

# Programa Eleitoral 1995

Programa Eleitoral





**- I -**  
**APRESENTAÇÃO**

**- II -**  
**MENOS ESTADO, MAIS SOCIEDADE**

	<i>Pág.</i>
1. Um Estado dos Cidadãos: a Política ao serviço das Pessoas	19
2. Reforma do Sistema Político, Responsabilidade e Transparência	21
3. Política Externa: afirmar Portugal no Mundo	25
3.1 Consolidar o espaço de Língua Portuguesa	26
3.2 Participar plenamente na construção europeia	28
3.3 O papel das Comunidades Portuguesas	30
3.4 Reforçar as estruturas de segurança na área euro-atlântica	30
4. Promover a Defesa Nacional	32
4.1 Forças Armadas modernas: soberania e afirmação de Portugal	32
4.2 As novas missões internacionais	33
4.3 Consolidar a reorganização e vencer o desafio qualitativo das Forças Armadas	34
4.4 Reduzir o Serviço Militar Obrigatório	35
4.5 Aprofundar os laços com a Sociedade Civil	36
5. Uma Justiça mais célere e eficaz	38
5.1 O Direito ao Acesso	38
5.2 O Direito à Informação	39
5.3 O Direito à Participação	39
5.4 O Direito à Eficácia	40
5.5. Registos e Notariado	41
5.6. Serviços Prisionais	41
6. Aumentar a Segurança	43
6.1 Reforçar a Protecção Civil	46
7. Modernizar a Administração Pública	47
8. Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	49



## DESENVOLVIMENTO E EMPREGO

9.	Desenvolvimento e Emprego com Estabilidade de Preços	55
9.1.	Portugal mudou nos últimos 10 anos	56
9.2.	Os grandes objectivos	57
9.3.	Política macro-económica	58
9.4.	Políticas estruturais	62
9.4.1.	Finanças e Administração Pública	63
9.4.2.	Sistema Financeiro	64
9.4.3.	Privatizações	65
9.4.4.	Sectores da economia social	66
9.4.5.	Relações económicas com os PALOP's	67
10.	Promover a criação de Emprego	68
11.	Indústria: promover a qualidade e a competitividade	72
12.	Comércio Interno e Serviços	76
13.	Comércio Externo e Internacionalização da Economia	78
14.	Agricultura e Desenvolvimento Rural	80
14.1.	Consolidar a obra feita e melhorar o acesso competitivo ao mercado	81
14.2.	Desenvolver o espaço rural no interior	82
15.	Proteger e valorizar a Floresta	84
16.	Pescas: diversificação e modernização	86
17.	Transportes e Acessibilidades: qualidade e rapidez	88
18.	Energia: melhores usos, novos recursos	90
19.	Telecomunicações: auto-estradas para o progresso	92
20.	Turismo: do património à riqueza	94
21.	Habitação: viver com qualidade	98
21.1.	Garantir o acesso de todos os Portugueses a uma habitação condigna	98
21.2.	Fomentar um efectivo mercado de habitação como condição de desenvolvimento	99
21.3.	Estratégia de recuperação de áreas degradadas nos centros urbanos	100

## - IV -

### RESPONSABILIDADE SOCIAL E SOLIDARIEDADE

22.	Um Portugal solidário contra a exclusão social	103
22.1.	Uma intervenção mais eficaz, mais personalizada e mais próxima dos cidadãos	104



	<i>Pág.</i>
22.2. Privilegiar os mais carecidos	104
23. Segurança Social: uma conquista dos cidadãos	106
24. Saúde: Humanização, Qualidade, alternativas	108
24.1. Financiamento do Serviço Nacional de Saúde	109
24.2. Serviço Nacional de Saúde	109
24.3. Programas horizontais	110
24.4. Medicamentos	111
25. Reforçar o combate à Droga	112
26. Família e Sociedade	114
27. Deficientes: apoiar e integrar	116
28. Igualdade de oportunidades para as mulheres	118

- V -

## CONHECIMENTO E QUALIDADE DE VIDA

29. A Nova Sociedade de Informação	
30. Educação: humanismo e qualificação	121
30.1. Na Educação Pré-Escolar e no Ensino Básico	123
30.2. No Ensino Secundário	125
30.3. Na área dos professores	126
30.4. No Ensino Superior	127
31. Formação Profissional: entre a escola e a empresa	128
32. Ciência e Tecnologia: um programa para o futuro	130
33. Cultura: uma dimensão essencial da democracia	132
33.1. Defender o património cultural	134
33.2. Uma política da Língua Portuguesa, do Livro e da Leitura	134
33.3. Apoiar a criação artística	135
33.4. Duas grandes iniciativas	136
34. Juventude: realização e oportunidades	137
34.1. Melhor formação, mais emprego	138
34.2. Luta contra a exclusão social	139
34.3. Estimular a criatividade, descobrir novos valores	139
35. Desporto: da educação à alta competição	140
36. Ambiente e Ordenamento	142
36.1. Saneamento Básico	144
37. Humanizar as Cidades	146
38. Defesa do Consumidor	147
	149



I

# Apresentação





**Foi a partir dos pressupostos do primado da pessoa humana e da Nação Portuguesa que o PSD elaborou o seu programa político,** desenvolveu a sua doutrina e fez as suas opções sobre o modelo de sociedade que considera mais adequado para Portugal.

A construção de um Estado de Direito, o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos portugueses, o pluralismo ideológico e político, o princípio da igualdade dos cidadãos perante a Lei, o princípio da afirmação da sociedade civil, a criação de riqueza, a justiça e a solidariedade, o diálogo e a concertação e o direito à diferença, são traves mestras da sociedade que o PSD preconiza. O reformismo e o gradualismo, o respeito pela iniciativa e criatividade individuais, a libertação da vida económica, social e cultural e o apego ao princípio da igualdade de oportunidades, são também eles objectivos e métodos que têm caracterizado a acção política do PSD, desde a sua fundação.

**A confiança renovada que os portugueses têm manifestado ao PSD** para, de forma consecutiva nos últimos dez anos, assumir a responsabilidade de governar Portugal, é bem a expressão do acerto das suas posições e da validade da sua filosofia política.

Cabe agora de novo aos portugueses fazer uma escolha, tomar uma decisão, optar de entre as forças partidárias existentes por aquela que considerem mais apta para dirigir, nos próximos quatro anos, o destino do País.

É neste quadro que o PSD apresenta aos portugueses o seu programa eleitoral de Governo.

A proposta do PSD assenta no reconhecimento e na aceitação de que a conflitualidade ideológica que dividiu o mundo deu lugar à conflitualidade económica, à competição entre blocos económicos. Hoje vivemos na chamada economia global, onde as palavras de ordem dominantes são a competitividade e a concorrência.

O que predomina nas relações internacionais já não são os alinhamentos estratégicos em função das ideologias que influenciam a organização dos Estados. Verdadeiramente determinante, nos dias de hoje, é a integração que cada País é capaz de obter em espaços económicos mais amplos, onde surjam oportunidades de mercado para as suas empresas, onde haja acesso à colocação dos produtos da sua economia.

**Portugal tem o privilégio de integrar o bloco económico mais poderoso de todos** os já constituídos; tem a oportunidade de estar do lado certo da barricada, num momento de realinhamento de forças à escala planetária.

**A União Europeia é garantia de futuro para Portugal e condição da sua afirmação no Mundo.** O projecto europeu tal como o entendemos visa uma Europa comunitária e solidária, não uma Europa federal ou confederal. Uma Europa que prosseguindo um projecto político comum, salvaguarde o respeito pelas identidades nacionais de cada um dos seus Estados-Membros. Mas uma Europa também que seja capaz de estabelecer laços de solidariedade e de convergência de esforços entre os Países que a constituem, como única forma de garantir o desenvolvimento das suas economias e de proteger a qualidade de vida e as condições de vida dos seus cidadãos.

### Portugal e a União Económica e Monetária

É por essa razão que os Governos do PSD, conscientes deste quadro internacional, pugnaram, com firmeza e determinação, por transformações rápidas em Portugal, pela modernização do nosso sistema produtivo, por mudanças de comportamentos e atitudes, por reformas estruturais que habilitassem o País a aproximar-se dos graus de desenvolvimento dos restantes países comunitários.

Em particular as políticas macro-económicas seguidas nos últimos anos, tantas vezes incompreendidas por uns e criticadas por outros, recusaram a via da facilidade e tiveram como objectivo: **colocar Portugal em condições de integrar a 3ª fase da União Económica e Monetária.**

Foi duro este percurso, mas valeu a pena. Foi difícil, mas foi possível. Hoje, mesmo adversários confessos do PSD, reconhecem que Portugal está em me-



lhores condições que a Espanha e a Itália para já em 1999 poder fazer parte do grupo restrito dos países comunitários que acederão à moeda única.

**É este um desígnio estratégico que temos de prosseguir.**

O programa eleitoral do PSD parte justamente deste pressuposto: Da proposta aos portugueses de que vale a pena cumprir os critérios de convergência para que Portugal ainda antes do fim do século integre o grupo da frente da Europa Comunitária.

Há, pois, neste particular um desígnio estratégico — fazer com que Portugal integre, de pleno direito, a 3ª fase da UEM.

**Isto implica a execução de uma política económica que promova o desenvolvimento e a competitividade**, o controlo rigoroso do défice orçamental e da despesa pública, a garantia da estabilidade dos preços, com a subsequente diminuição das taxas de juro, a par das políticas estruturais que acentuem a maior eficácia da Administração, o normal funcionamento dos mercados e a diminuição, ainda mais acelerada, do peso do Estado na vida empresarial e na sociedade.

Mas importa aqui esclarecer uma questão fundamental. Os objectivos económicos atrás definidos, se constituem condição do cumprimento dos critérios de convergência, valem antes de mais por si próprios e são condição de um outro desígnio que antecede aquele, ou seja, o desenvolvimento equilibrado da nossa economia e a **melhoria sustentada do bem estar e da qualidade de vida dos Portugueses**.

Com ou sem UEM, as opções económicas que apresentamos seriam sempre as mais adequadas, porque são aquelas que melhor servem os interesses dos Portugueses. Haveria alternativas, é certo, haveria sobretudo ritmos menos exigentes, mas nesse caso estaríamos a ceder à facilidade, estaríamos a deixar para amanhã o que devemos fazer hoje, estaríamos mais uma vez a adiar o País, a deixar às próximas gerações o trabalho que nos cabe a nós fazer.

Grande parte do debate sobre a questão europeia tem-se resumido entre nós às questões da convergência real e nominal, aos fundos comunitários e ao que alguns falsamente designam como perdas de soberania. No entanto, a questão crucial que se coloca não é nenhuma dessas. O que está verdadeiramente em causa é um outro tipo de convergência: a convergência estratégica.

É esta convergência estratégica que enforma, nas políticas e nos instrumentos de acção, a política económica de um futuro governo do PSD.

**Para o PSD, o primado da pessoa humana impõe-se a qualquer outro.** É que se a prioridade tem de estar na economia o certo é que **o essencial são as pessoas.** Assim, a segunda grande ideia-força é que o desenvolvimento e o reforço da competitividade das empresas são objectivos intimamente associados à vertente do emprego e à ideia de solidariedade.

Por isso, **particular atenção merecem as políticas activas de emprego e da oferta de postos de trabalho.** É um objectivo prioritário.

O combate ao desemprego e a criação de postos de trabalho constituem, pois, desideratos absolutamente essenciais. Recusamo-nos, porém, à tentação demagógica e irresponsável da definição de políticas que fomentem a inactividade, o desperdício e a fraude e que, em última instância, conduziriam a uma sociedade de homens resignados, acomodados e unicamente dependentes da mão subsidiadora e omnipresente do Estado.

O PSD defenderá, pois, **a criação de emprego pela via de um acelerado crescimento económico,** pelo alargamento e criação de novos incentivos à oferta de trabalho, pela diminuição dos encargos para-fiscais das empresas e pela adopção de novos mecanismos que garantam a sua recapitalização e assegurem a sua competitividade e saúde financeira.

### Combater a Exclusão Social

Mas se a sociedade que almejamos deve ser competitiva, com empresas a trabalhar em condições de viabilidade, deve ser igualmente justa, procurando criar condições e oportunidades para que todos se possam adaptar às novas condições sociais e económicas sem exploração e desequilíbrios, e deve ser ainda solidária, **prevendo mecanismos de protecção social para aqueles que acabam por ser atingidos pelo processo de modernização.**

Advogamos uma concepção moderna das políticas sociais, como expressão da dimensão solidária da colectividade, prevendo-se a participação cada vez mais empenhada e responsável da sociedade civil e antecipando-se a introdução gradual de esquemas financeiros inovadores nos sistemas de saúde e segurança social que, em caso algum, podem pôr em causa os direitos adquiridos e as prestações devidas, designadamente dos mais desfavorecidos económica e socialmente.

**Os objectivos estratégicos do combate à exclusão social,** da humanização dos espaços urbanos, em especial das grandes cidades, e da vitalização do



mundo rural, passando embora por políticas horizontais e entrecruzando-se com a vertente económica são encarados também eles numa perspectiva solidária e têm como destinatário último a pessoa humana.

**Temos a noção clara de que ninguém fez tanto em Portugal, no domínio social, como os Governos do PSD.** Mas somos inconformistas e exigentes. Há fenómenos de preocupação social que importa colmatar, há novos problemas de exclusão social que é imperativo atender, há efeitos perversos do desenvolvimento acelerado que não podem ser ignorados.

Também aqui, ou sobretudo aqui, **a matriz social-democrata do nosso ideário enformará as políticas de um futuro Governo do PSD.** Numa perspectiva moderna e exigente, onde, a par do papel do Estado, importa acentuar cada vez mais a importância da sociedade, das suas instituições e da generosidade dos seus membros.

### **Menos Estado mais Sociedade**

Também a relação entre o Estado e a Sociedade é encarada de forma inovadora e actual perpassando em todo o texto a preocupação de dar mais espaço à sociedade. Ao Estado só deve caber fazer aquilo que a sociedade não possa fazer por si, para que o Estado possa fazer bem aquilo que por natureza e definição lhe cabe fazer.

Exercer as funções de soberania, satisfazer as necessidades colectivas e prestar os serviços de interesse geral para a Comunidade e para o equilíbrio social que se mostrem absolutamente indispensáveis, constituem tarefa sempre indeclinável do Estado.

**Daí a importância que as políticas do PSD atribuem à afirmação de Portugal no Mundo e à acentuação do nosso País como uma Nação com prestígio, credibilidade e respeitabilidade internacionais.**

Se a Europa é a nossa opção natural, o PSD entende que outros espaços — e em particular o **Mundo Lusófono** — deverão merecer a continuada e acentuada atenção das políticas futuras, quer pela defesa da língua, quer através da cultura e do audio-visual, quer ainda pela necessidade de enfatizar a importância da diplomacia económica.

A par desta, a chamada diplomacia preventiva, traduzida na participação dos Estados em missões humanitárias ou de paz reclama uma nova postura ao nível dos compromissos e orientações em matéria de defesa, sendo que esta é cada vez mais determinante para a afirmação dos novos valores e para a acentuação



A segurança, na dupla acepção **do combate ao terrorismo, ao grande tráfico e ao branqueamento de capitais provenientes da droga e da prevenção e repressão da pequena criminalidade** assumem, ainda, a **par da celeridade da Justiça**, o estatuto de compromissos políticos essenciais que um futuro governo do PSD assumirá com determinação.

Ao nível do Estado importa porém não ter apenas uma visão departamental das políticas. Outros desígnios exigem a nossa decidida intervenção.

Estão, neste plano, as exigências de uma **reforma profunda do nosso sistema eleitoral**, nacional e autárquico, no sentido da **responsabilização política, da transparência e da aproximação dos eleitos aos eleitores**, exigências que o País pretende ver satisfeitas na próxima legislatura e que o PSD, em sede de revisão constitucional não deixará de protagonizar.

O mesmo, de resto, no plano de aprofundamento das **autonomias regionais** — projecto nacional no qual o PSD se revê com particular orgulho — e na perspectiva do desenvolvimento de novas e inovadoras formas de descentralização, pela via da criação, com atribuições e competências próprias, das Associações e Federações de Municípios.

## O Conhecimento e a Inovação

Se a economia é determinante, se o emprego é prioritário, se a solidariedade representa o compromisso com a ética e a sociedade, se a afirmação do Estado é condição de credibilidade do País no presente e no futuro, não é menos certo que o futuro se constrói e se ganha, em grande medida **pela aposta no conhecimento, na informação, e na busca do saber.**

São as apostas nos **novos desafios do Mundo moderno**, no homem mais exigente mas também mais sujeito à competição que o rodeia e envolve, na preocupação pela busca das ferramentas imateriais que garantam um cidadão melhor preparado e mais habilitado para enfrentar a sociedade do próximo milénio.

As políticas do PSD conferirão, por isso, particular prioridade à **qualidade da educação e à formação profissional**, na linha do nosso património doutrinário e governativo recente, mas igualmente um estatuto de particular relevância às chamadas auto-estradas da informação, à cultura, ao lazer e à qualidade de vida.

Importa formar para o futuro, com exigência e responsabilidade, importa com-

bater o analfabetismo tecnológico, em ritmo ainda mais acelerado que o actual, importa estimular os jovens para os desafios das novas tecnologias e da informação instantânea, importa consagrar o princípio da generalização no acesso dos cidadãos aos bens culturais, mas importa, igualmente, cuidar de ter, já no presente, os patamares mínimos de qualidade de vida, de lazer e de ocupação saudável que não permitam a marginalização ou a angústia irreversível de gerações que ainda muito têm a dar à construção do futuro colectivo.

**Portugal vive um momento crucial da sua história.** Porventura dos momentos mais determinantes da sua existência contemporânea. **É o momento de consolidar ganhos de modernidade** indiscutíveis que uma década permitiu concretizar, por mérito dos portugueses e sob a liderança dos governos do PSD. Mas é igualmente o **momento de olhar e perspectivar o futuro com ambição**, com espírito construtivo, com vontade de vencer e sobretudo com a expectativa legítima de fazer de Portugal, já no final deste século, um país de futuro e com o futuro assegurado.

É neste contexto que ocorrem as eleições do próximo dia 1 de Outubro. Se todas as eleições são importantes, no plano cívico e político, as próximas assumem um carácter particularmente decisivo e uma responsabilidade ainda maior.

**É grande a responsabilidade dos portugueses.** Está nas suas mãos o exercício da soberania mais profunda e autêntica. **Está na sua decisão o veredicto maior acerca do projecto colectivo que o País quer protagonizar nos anos futuros.** Está ao seu alcance escolher o caminho seguro, **o caminho que garante**

*mais e melhor para Portugal e para os portugueses.*





## II

# Menos Estado, Mais Sociedade



## 1. Um Estado dos Cidadãos: a Política ao Serviço das Pessoas

*Para o PSD, o princípio e o fim da política são as pessoas, ao serviço das quais se encontra o Estado-dos-Cidadãos.*

*Um Estado mais verdadeiro e eficaz para cidadãos mais solidários e responsáveis.*

A relação a estabelecer hoje entre Estado e Sociedade deve assentar no reconhecimento da complexidade da vida moderna. E essa relação não pode deixar de aceitar tal complexidade como característica própria de um mundo novo, definido mais pela diversidade e pluralidade do que pela uniformidade. Compreender a complexidade constitui, pois, um primeiro passo, para empreender estratégias de relação entre a Sociedade — ela própria necessariamente complexa — e o Estado, organizado agora, a partir de uma posição de mais abertura e flexibilidade, do que em termos clássicos, onde a estrutura se sobrepunha à função e onde a forma importava mais do que o resultado.

O governo do PSD convidará a sociedade a aceitar o desafio da **construção de um verdadeiro Estado-dos-Cidadãos**.

A relação entre Estado e Sociedade, passa, hoje inelutavelmente, pelo reconhecimento do indivíduo que, na sua circunstância de vida, se assume como sujeito de direitos e de deveres, aí se definindo enquanto cidadão.

A relação entre Estado e a Sociedade passa também pela integração de uma **legítima participação do cidadão** na vida da Polis e, assim, por um conceito material e activo de cidadania.

A relação entre Estado e Sociedade passa ainda pelo esboço de uma nova proposta ideológica que, centrada no património filosófico do personalismo humanista se volte agora para o cidadão concreto, buscando uma outra relação entre individualidade e solidariedade.

O avanço acelerado para uma “**democracia de opinião**”, o esbatimento das fronteiras entre os poderes fácticos e os poderes representativos, a par de uma crise de referências ocorrida, quer no plano da sociedade quer mesmo ao nível do Estado, vieram, em muitos casos, dar maior expressão à força dos comportamentos do que ao significado dos valores. Nas sociedades modernas, em vez do Cidadão, agindo por valores, aparece frequentemente o indivíduo, afirmando-se sobretudo em comportamentos. No exercício quotidiano da vida ocorre muitas vezes uma separação entre direitos e deveres como se de realidades distintas se tratasse, deixando-se desenvolver a ideia de que à reivindicação dos direitos não cabe fazer corresponder uma exigência de dever. Confunde-se, por vezes, “individualismo” com “cidadania”.

Por sua vez, o Estado nem sempre consegue evitar o desenvolvimento da conflitualidade enquanto a sociedade, com mais fáceis expectativas de realização material, gera novos factores de exclusão e de marginalidade. A sociedade tornou-se mais exigente na luta pela concretização dos direitos individuais, mas também mais deficitária na solidariedade e na relação com os outros.

E, todavia, foi possível consolidar dois pólos essenciais de mudança positiva. Do lado da sociedade, foram a liberdade e o desenvolvimento a conhecer a expressão mais elevada, enquanto do lado do Estado, foram a responsabilidade e a modernização. Importa agora conjugá-los, fazendo-os convergir no plano onde se afirme a cidadania, levando o **Estado a apostar mais no cidadão e o cidadão a confiar mais no Estado**.

Esse o objectivo estratégico a atingir agora. Esse o sentido das nossas propostas políticas.

Desde logo, convidando ao desenvolvimento de uma nova cultura assente no pressuposto de uma verdadeira **cidadania em acção**. Uma cultura que, também no plano do Estado, sublinhe mais a vertente do dever e menos a do poder. Uma cultura que instale, no Estado, a confiança no cidadão e, que por essa via, promova novos modelos de desburocratização. Uma cultura que, ainda do lado do Estado, erija, como valores fundamentais, **a transparência face ao cidadão e a eficácia da administração**. Mas também uma cultura que, do lado do cidadão, promova maior **exigência cívica**, desenvolva estratégias de cooperação com a administração e institua mecanismos de garantia de responsabilidade pessoal.

Uma cultura política baseada, acima de tudo, na ideia do **respeito pelas pessoas** e orientada pelo princípio da resolução dos seus problemas. **Uma cultura e prática governativas que coloquem os cidadãos no centro da sua acção**.



## 2. Reforma do Sistema Político, Responsabilidade e Transparência

*A construção de um verdadeiro Estado dos Cidadãos reclama uma profunda reforma do Sistema Político Português.*

*Uma reforma que aproxime o cidadão do agente político, a sociedade civil do Estado. Uma reforma que credibilize as instituições do Estado e a sua relação para com os cidadãos.*

Portugal necessita de ter um sistema político que reflecta as novas realidades deste final de milénio. Novas realidades que derivam de um país mais exigente, de portugueses mais conscientes dos seus direitos e mais desejosos de participar activamente na construção do seu futuro. Novas realidades que derivam de um avanço acelerado da chamada “Democracia de Opinião”. Novas realidades que denunciam que o actual estado da democracia representativa exige um significativo aprofundamento e aperfeiçoamento.

Portugal necessita de aperfeiçoar o seu sistema político de modo a evitar bloqueios irreversíveis, e a favorecer a **governabilidade**.

O primeiro grande objectivo desta reforma passa necessariamente por uma profunda revisão do sistema eleitoral português. Uma revisão visando cinco grandes primados: **estabilidade, governabilidade, transparência, participação e responsabilização**.

**O primado da estabilidade, porque sem ela não é possível o crescimento e o desenvolvimento do país.**

O primado da **governabilidade**, porque só assim é possível responder eficazmente aos desafios da mudança e da modernidade.



O primado da **transparência**, porque sem ela não é possível **credibilizar os agentes políticos**.

O primado da **participação**, porque só assim será possível terminar com um exagerado monopólio partidário na vida política portuguesa.

O primado da **responsabilização**, porque sem uma forte responsabilização dos eleitos perante os eleitores não é possível regenerar a confiança dos cidadãos nas instituições e seus representantes.

Uma reforma que deve ser o reflexo daquilo que é o profundo desejo dos portugueses. Uma reforma com linhas estratégicas que o PSD assume frontalmente.

Uma reforma que o PSD há muito reclama. Uma reforma assente num conjunto de linhas condutoras que reflectem claramente os cinco primados da reforma.

Desta forma, a **revisão das leis eleitorais**, proposta pelo PSD promoverá as seguintes medidas:

- **Redução do número total de deputados;**
- Redução da dimensão dos actuais círculos eleitorais;
- Possibilidade de candidaturas independentes em alguns actos eleitorais;
- Limitação do número de mandatos autárquicos;
- Consagração do voto dos emigrantes nas eleições presidenciais.

O segundo grande objectivo prende-se com a defesa e o reforço da transparência no exercício da acção política.

Um objectivo que o PSD considera fundamental. Um objectivo que o PSD colocou como sua prioridade. Um objectivo que levou o PSD a apresentar propostas concretas, a liderar um debate há muito necessário, a permitir mudanças efectivas e avanços significativos.

Um objectivo que o PSD ainda não considera atingido. **Promover auditorias externas periódicas a organismos públicos que concedam subsídios** é mais um importante passo que o PSD propõe com vista a assegurar uma maior transparência na gestão dos dinheiros públicos e na decisão administrativa.

O terceiro grande objectivo do PSD tem a ver com a redefinição e aperfeiçoamento dos poderes presidenciais, por forma a evitar **situações de potencial conflitualidade** no exercício da acção dos órgãos de soberania.

Neste sentido, impõe-se promover, em sede de revisão constitucional, a tipificação clara e exaustiva dos fundamentos da dissolução do Parlamento, por forma a que um acto da maior gravidade e responsabilidade, como é o da interrupção de uma legislatura, seja delimitada em função de critérios objectivos previstos na lei fundamental, evitando-se, assim que a simples ameaça da dissolução possa ser factor de instabilidade e de perturbação na sociedade.

Justifica-se, por outro lado, ainda em sede de revisão constitucional, terminar com a inaceitável duplicação de instrumentos legais relativos à fiscalização da constitucionalidade das leis, a qual, em termos potenciais e reais, é igualmente factor da indesejável perturbação e permite que, a pretexto de argumentos jurídicos, se promova o combate político, ainda que de modo implícito ou indirecto.

Neste sentido o PSD defende a eliminação do instituto da fiscalização preventiva da constitucionalidade das leis, ao nível dos normativos legais da República ou dos órgãos das regiões autónomas, limitando-se a apreciação da constitucionalidade à fiscalização sucessiva, como é norma nas democracias ocidentais.

Ainda ao nível do Estado e do processo da próxima revisão constitucional é propósito do PSD lutar pela clarificação do poder legislativo regional, de modo a ultrapassar a actual jurisprudência restritiva do Tribunal Constitucional, assim se terminando com situações de potencial bloqueio susceptíveis de afectarem a riqueza do processo autonómico e a vontade legítima das populações.

Quanto à figura do Ministro da República, o PSD proporá a eliminação, em sede constitucional, da actual função de representação especial da soberania do Estado.

O quarto grande objectivo tem a ver com a descentralização do Estado. É um imperativo da sociedade moderna e um postulado da doutrina e da prática social-democrata.

E se é certo que a **descentralização autárquica** constitui um dos traços mais marcantes da realidade democrática Portuguesa, é convicção do PSD que importa **aprofundar e desenvolver** este princípio fundamental da organização do Estado.

Neste sentido, o PSD proporá a consagração constitucional e legal da existência

de Associações e Federações de Municípios, dotadas de atribuições e competências próprias, com vista a encontrar **formas mais modernas e eficazes de intervenção ao nível intermunicipal**, sem afrontar a tradição municipalista Portuguesa e os mais arraigados sentimentos do Povo Português.



### 3. Política Externa: afirmar Portugal no Mundo

*O PSD preconiza uma política externa dinâmica e criativa, que dê a conhecer além fronteiras, o país que somos, o novo Portugal que estamos a construir.*

*Queremos aumentar ainda mais a influência e o peso externo de Portugal e consolidar o prestígio internacional do nosso País, para o qual tanto contribuíram os governos do PSD.*

*Língua Portuguesa, Europa, Comunidade Lusófona e Solidariedade euro-atlântica são as grandes apostas desse protagonismo externo de Portugal.*

Propomos uma política externa ousada, em moldes idênticos àqueles que possibilitaram já a **eleição de cidadãos portugueses para cargos tão importantes** quanto os de Secretário-Geral da União da Europa Ocidental e de Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas. Uma acção externa saudavelmente agressiva que permitiu também ao país a realização em Lisboa da “Expo’98” e a definição pelas Nações Unidas de 1998 como o “Ano Internacional dos Oceanos”, por proposta portuguesa, assim como a realização, em Portugal, da próxima Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Organização de Segurança e Cooperação Europeia, em 1996.

Para o PSD, é de vital importância dar continuidade às políticas de diversificação e de revitalização das relações bilaterais empreendidas na última década, aliadas a um multilateralismo pragmático e inovador.

A actividade diplomática terá de continuar a introduzir na sua gestão corrente o acompanhamento de novas áreas de interesse e de influência, adoptando com-



portamentos inovadores em relação aos seus processos tradicionais. O País tem de fazer um esforço permanente para a compreensão das novas forças internacionais que se movem nos domínios do social, da economia, da cultura, da ecologia, da comunicação e da tecnologia, ajustando-se, por essa via, às transformações actuais e previsíveis que em termos estratégicos estão a ocorrer à escala planetária.

Neste quadro, apostamos também numa intensificação dos instrumentos associados à componente económica de apoio à acção externa do Estado Português, por forma a melhor adequá-la à competição global na captação de investimentos e de novas tecnologias, à exportação de bens e serviços produzidos em Portugal e à concorrência no sector do turismo.

**Dotado de uma economia aberta, Portugal tem todo o interesse em combater as correntes isolacionistas e em apoiar o comércio livre, sem prejuízo da adopção de mecanismos de defesa de alguns domínios da sua actividade económica.**

Um país com a tradição civilizacional e as características de Portugal terá também de pugnar pelo **respeito pelo Direito Internacional e pelos Direitos Humanos**. Nesse domínio, defendemos o **direito do povo timorense à autodeterminação**, através da obtenção de uma solução justa, com a participação de todas as partes directamente interessadas e no escrupuloso respeito pelo Direito Internacional.

A política externa portuguesa terá de continuar a servir os interesses dos portugueses, o que passa pela valorização do papel, crescentemente relevante, que as Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo podem desenvolver no sentido da afirmação nacional.

### **3.1 Consolidar o espaço de Língua Portuguesa**

**A língua portuguesa é hoje um património partilhado por cerca de duzentos milhões de pessoas, espalhadas por sete países e vários territórios.** É também uma das línguas oficiais da União Europeia. A sua difusão reveste-se do maior interesse para os países que dela comungam, constituindo mesmo o principal elo de união entre eles.

Por isso, defendemos uma intensificação de esforços com vista à sua preservação e expansão, bem como o apoio à proposta de criação de uma

“Comunidade de Países de Língua Portuguesa”, que permita aos “Sete” uma actuação concertada em várias questões de interesse comum. Sem prejuízo, obviamente, de outros mecanismos de cooperação já existentes — como o conhecido pela designação de “Cinco+Um” — ou da inserção de cada um destes países em mecanismos de integração de natureza regional.

**O excelente relacionamento que Portugal mantém, hoje, com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, fruto da política seguida desde 1985, deverá ser sustentado e aprofundado.** A execução de uma política de cooperação realista, a nossa participação nos processos de paz em Angola e Moçambique, e ainda o discreto, conquanto decisivo, papel que exercemos nos processos de democratização naqueles países, constituem activos da política externa que devemos proteger e rentabilizar.

Neste quadro, o PSD entende que deverá ser mantida a singular importância atribuída à região da África Austral, por nela se situarem países de língua portuguesa e nela residir uma das maiores comunidades da diáspora portuguesa. Continuaremos a trabalhar para que esta região, na qual a nova África do Sul se integra plenamente, possa ser um parceiro privilegiado da União Europeia.

Especial relevância assumirá, neste contexto, o papel da **diplomacia cultural**, sendo de destacar o esforço de aperfeiçoamento da rede de leitorados, centros culturais e escolas portuguesas, assim como o insubstituível papel da RTP e RDP Internacionais. Como objectivo do governo do PSD, no domínio da língua, figurará a consolidação de uma rede de instituições de ensino portuguesas, do ensino básico ao ensino superior, nos países africanos lusófonos. **A notável expansão da RTPi e da RDPi continuará**, aprofundando-se a cooperação técnica e o intercâmbio de programas, numa aposta que constituirá um eixo fundamental no domínio da difusão da Língua Portuguesa.

Consideramos igualmente da maior relevância, a adopção de novas medidas que, nos vários domínios de relacionamento, permitam a **Portugal e ao Brasil** traduzir das palavras para os actos o invulgar — e singular — grau de amizade que os une.

Particular atenção deverá continuar a ser dispensada ao **processo de transição** no território, sob administração portuguesa, de **Macau**. Este constitui um elemento fundamental de aproximação e de aprofundamento das relações entre Portugal e a República Popular da China, sendo vital que a transferência da administração do território se desenvolva numa atmosfera construtiva, de modo exemplar, tendo em consideração os interesses da população do território, e também **de forma a permitir a Portugal marcar a sua presença numa das regiões mais dinâmicas do Mundo.**



## 3.2 Participar plenamente na construção europeia

A modernização de Portugal passa por uma participação total e empenhada do Estado e da sociedade portuguesa no processo de construção europeia. **Do sucesso deste projecto dependerá, em larga medida, o bem estar dos portugueses.**

A prosperidade que desejamos exige realismo, rigor estratégico e, sobretudo, muito trabalho. Mas pressupõe também uma actuação do País, coesa e sem vacilações, no âmbito de uma União Europeia que pretendemos marcada pela solidariedade entre os seus membros.

Para que esta opção europeia mantenha todas as virtualidades, é essencial que o Tratado da União Europeia, a partir da próxima revisão prevista para 1996, consagre um conjunto de dispositivos que continuem a salvaguardar os interesses nacionais, numa União que se verá enriquecida com a adesão de novos Estados Membros.

Trata-se de dar mais um passo em frente. De uma forma prudente e segura. Não se deve estabelecer um modelo final nem um modelo estereotipado.

**Pretendemos uma Europa comunitária e solidária.** Não uma Europa federal ou confederal. A Europa que estamos a construir é um caminho novo e diferente, uma experiência inédita que não se encaixa em qualquer rótulo académico clássico.

**Nunca aceitaremos uma Europa com um “núcleo duro”** formado por cooptação de um qualquer directório reservado aos Estados mais ricos ou populosos. Todos os Estados-membros devem continuar a ser tratados em pé de igualdade, independentemente da sua dimensão populacional ou da sua força económica.

Defendemos uma revisão do Tratado que proporcione mais democracia interna, mais transparência, maior aproximação aos cidadãos e menos tecnocracia.

Entendemos que deve ser **reforçado o respeito pelas identidades nacionais** e, nomeadamente, garantida a utilização oficial da língua Portuguesa com a manutenção do regime linguístico vigente nas Instituições da União.

**O princípio da coesão económica e social deve também ser realçado,** nomeadamente através da integração do Protocolo respectivo no Tratado da União, bem como da Declaração sobre as regiões ultraperiféricas.

Numa União alargada, as decisões do Conselho que exigem a unanimidade não podem continuar a aplicar-se à generalidade dos domínios da acção, sob pena de paralisias constantes. A unanimidade só deve ser exigível para as questões de especial sensibilidade política, em especial as que respeitem ao núcleo da soberania dos Estados-Membros, devendo ser a excepção e não a regra. Em casos extremos deverá haver recurso ao veto, desde que estejam em causa interesses reconhecidamente vitais.

Importa preservar o actual equilíbrio institucional, a colegialidade da Comissão e garantir que todos os Estados Membros se encontrem representados em todos os níveis de decisão das Instituições Europeias.

Importa que o Parlamento Europeu e os Parlamentos nacionais — que não são concorrentes mas sim complementares — aprofundem os poderes de controle que exercem sobre os executivos europeu e nacionais e se articulem melhor entre si.

**Portugal deve manter o empenho na passagem à 3ª fase da União Económica e Monetária nos prazos previstos no Tratado, cumprindo os critérios de convergência.** Seria particularmente inconveniente para os interesses nacionais que a fronteira da Europa só tivesse início do lado de lá de Valença, Vilar Formoso, Caia e Vila Real de Santo António...

Apoiamos convictamente a adopção da moeda única. Com essa adopção beneficiam os cidadãos, as empresas e a actividade económica. Quem não beneficia são os especuladores.

Defendemos a consolidação de uma Política Externa e de Defesa Comum que concorra para que Portugal aprofunde, como tem feito, as relações com outros espaços, nomeadamente com os Países lusófonos e outros Estados com especial presença de residentes portugueses.

De facto, quanto mais estivermos ancorados na União, maior será o interesse daqueles nossos interlocutores pelo desenvolvimento das relações bilaterais e da cooperação com Portugal e maior será também a nossa capacidade para actuar nesse mesmo sentido.

O actual esquema dos “3 pilares” deve convergir para um sistema Institucional único salvaguardando os domínios essenciais da intervenção dos Estados.

**Quanto à “Cidadania Europeia” importa, fundamentalmente, aprofundar os direitos já reconhecidos,** garantindo a não discriminação entre pessoas portadoras da cidadania de um Estado Membro da União. A cidadania europeia é complementar e supletiva das cidadanias nacionais, que em nada são



afectadas por aquela. Pelo contrário, a cidadania europeia alarga oportunidades: Abre novos direitos e garantias especialmente importantes para os que trabalham, estudam ou viajam fora do País.

Dentro da União Europeia lutaremos, em suma, por um modelo que sirva o interesse geral sem afectar interesses essenciais de cada um. Sem esquecer que somos Estados com identidades e culturas próprias e com desenvolvimentos diferenciados, mas com a vontade de continuar a compartilhar uma comunidade de destino, que continue a assegurar a paz e a segurança, a melhoria progressiva da qualidade de vida e a solidariedade.

### **3.3 O Papel das Comunidades Portuguesas.**

**O PSD sublinha ainda, o papel das Comunidades Portuguesas no Mundo**, cuja importância fulcral na definição da nossa política externa radica no assinalável prestígio de que beneficiam nos países e sociedades de acolhimento.

Importa pois definir um projecto cultural que potencie o papel dos luso-descendentes nos respectivos países e que consolide e estreite a sua ligação a Portugal.

Criar um círculo de interesses Portugueses, em todo o Mundo é uma aposta estratégica fundamental para o futuro do nosso País e para a sua projecção internacional.

Essencial é, também, a mobilização das Comunidades Portuguesas, por forma a assegurar, não só uma cada vez melhor defesa dos seus interesses nos vários países de acolhimento, mas também, para garantir neles uma mais adequada articulação na execução de outros objectivos de política externa e, designadamente, a continuada afirmação de Portugal no mundo. Para tanto, é essencial dar continuidade à modernização da rede consular, assim como aprofundar o seu papel.

### **3.4 Reforçar as estruturas de segurança na área euro-atlântica.**

O PSD considera que as relações de segurança transatlânticas devem ser preservadas sem ambiguidade. O contributo da NATO, enquanto instrumento de dissuasão e defesa contra qualquer forma de agressão aos seus membros,

permanece insubstituível. **Há que continuar a adaptar a Aliança Atlântica ao novo quadro internacional**, o que poderá implicar a sua expansão a novos membros. Todavia, o alargamento terá de ser perspectivado com muita prudência, de modo a não comprometer a segurança que visa garantir. O resultado final deste processo deverá ser o fortalecimento da organização que tem desempenhado o papel decisivo na manutenção da paz e da estabilidade na Europa desde a II Grande Guerra.

A Aliança Atlântica apenas terá a ganhar com a consolidação de uma identidade europeia de segurança e defesa, o que pressupõe uma **reavaliação do papel da União da Europa Ocidental (UEO)**, na linha do que foi protagonizado, com sucesso, pela Presidência Portuguesa desta organização.

Reitera-se também a **importância do relacionamento com os Estados Unidos da América**, quer pela defesa de valores políticos comuns, quer pela relevância das relações bilaterais económicas e de segurança já existentes, quer ainda pela presença, naquele país, de uma significativa e laboriosa comunidade portuguesa. É imperioso explorar todas as potencialidades de desenvolvimento desta relação que nos são proporcionadas pelo Acordo de Cooperação e Defesa recentemente assinado em Lisboa.

## 4. Promover a Defesa Nacional

*Para o PSD a garantia da independência nacional, da integridade territorial de Portugal e da segurança e bem-estar dos portugueses assenta numa Política de Defesa, delineada e executada a partir de um amplo consenso nacional, que continue a modernização das Forças Armadas.*

O PSD valoriza as dimensões global e interdepartamental da Política de Defesa Nacional, assente numa **consciência nacional de defesa** através de políticas sectoriais que, de forma concertada, integrada e harmonizada, assegurem a continuação do progresso e do desenvolvimento do País.

Num **contexto multipolar**, onde coexistem crescentes interdependências, a globalização da economia, o aparecimento de novas e complexas dimensões de poder, a criminalidade organizada a nível internacional — e detentora de meios capazes de a transformarem num perigo de dimensão estratégica — e o risco de proliferação de armamentos de destruição maciça, **é decisivo para Portugal participar activamente no diálogo e na cooperação internacionais em prol da estabilidade da ordem internacional e da construção da solidariedade multinacional.**

### 4.1 Forças Armadas modernas: soberania e afirmação de Portugal

A componente militar da Defesa Nacional, materializada nas missões das Forças Armadas portuguesas, adquiriu no mundo contemporâneo uma reno-



vada importância. O fim da estrutura bipolar das relações internacionais abriu uma janela de oportunidades para a democracia, para a promoção efectiva dos direitos humanos e para a obtenção de mais altos padrões de desenvolvimento sustentado e global, mas projecta novos **desafios estratégicos na área da Segurança que reclamam o incremento da cooperação e do diálogo internacional.**

Para fazer face à nova envolvente geoestratégica, caracterizada pelo despontar de uma **conflitualidade regional e multifacetada** — provocada por uma onda de tensões seculares acumuladas de natureza étnica, religiosa, cultural, política, demográfica e económica — ganha relevo a chamada “**diplomacia preventiva**” e o desenvolvimento de **missões humanitárias e de paz.**

A evolução da conjuntura internacional veio, assim, comprovar o acerto da política de modernização das Forças Armadas, concretizada nos últimos anos, que permitiu a sua reorganização e maiores flexibilidade e mobilidade; a par do início do reequipamento com modernos sistemas de armas e de uma dimensão equilibrada nos níveis de pessoal e de implantação territorial.

**As Forças Armadas gozam hoje de maior operacionalidade, quer para o desempenho da missão primeira de garantia da soberania, da segurança e liberdade dos portugueses, da protecção dos seus bens e do património nacional, quer para a prossecução, em condições de plena igualdade com os nossos parceiros, das missões de diplomacia preventiva.**

Acresce que os laços que ligam Portugal aos países lusófonos exigem a concretização de projectos de cooperação técnico-militar, os quais têm desempenhado papel da maior importância no âmbito da política nacional de cooperação que o PSD assume como **um compromisso histórico para o futuro no âmbito da paz e do desenvolvimento.**

## **4.2 As novas missões internacionais**

**O PSD apoia a continuação da plena participação dos militares e das Forças Armadas portuguesas nas novas missões internacionais, a integração em forças multinacionais conjuntas e combinadas, e a sustentação dos projectos de cooperação.**

O PSD assume a necessidade de Portugal continuar a adoptar uma capacidade dissuasora autónoma credível, ajustada à dimensão nacional e complementada com a integração em sistemas multinacionais de segurança e defesa.

Portugal deve, pois, continuar a participar activamente na NATO e na UEO, aprofundando a inserção nas respectivas estruturas militares, garantindo a satisfação dos compromissos assumidos, assegurando a liberdade de acção necessária à gestão dos seus interesses específicos e privilegiando as missões que melhor se lhes adequem.

Especial atenção deve ser concedida à Conferência Intergovernamental de 1996. O PSD está convicto de que os interesses de Portugal implicam o aprofundamento da Política Externa e de Segurança Comum (PESC), assegurando-se, contudo, que o desenvolvimento de uma **Identidade Europeia de Segurança e Defesa**, a cargo da UEO (revitalizada em termos operacionais), não contenda com a componente estratégica transatlântica mas antes **fortaleça o Pilar Europeu da Aliança Atlântica**.

Portugal deve conceder especial atenção aos processos de alargamento da NATO, da UEO e da UE. O alargamento da NATO deverá ser conduzido de forma a **promover maior estabilidade a nível global** e, por isso, deverá ser conduzido com prudência e gradualismo. Nesta lógica, o PSD confere particular importância ao conceito operacional definido pela NATO em Janeiro de 1994: a *“Parceria para a Paz”*.

Portugal deve, ainda, continuar a acompanhar e participar nas acções de carácter humanitário e de paz prosseguidas sob a égide da ONU, em especial aquelas que tocam de perto os interesses nacionais, como é o caso das missões em Angola e Moçambique, e ainda a progressiva institucionalização da OSCE (Organização de Segurança e Cooperação na Europa).

O PSD defende que Portugal deve dar especial atenção às questões da bacia do Mediterrâneo, bem como desenvolver as relações bilaterais no domínio da Defesa já encetadas com alguns países do Magreb e do Centro e Leste Europeu, como forma de intercâmbio de experiências, de prevenção de conflitos e de promoção do equilíbrio na região e do reforço da posição nacional.

#### **4.3 Consolidar a Reorganização e Vencer o Desafio Qualitativo das Novas Forças Armadas**

Concretizada a reestruturação e o redimensionamento das Forças Armadas, importa agora consolidar os resultados obtidos e **lançar o desafio da modernização qualitativa da instituição militar**.



Neste ponto, importa dar um passo decisivo para que as Forças Armadas, no seu conjunto, constituam uma força militar ainda mais credível e tenham **responsabilidade conjunta** nas situações de crise e nas operações de defesa do território nacional.

O PSD respeita a autonomia de cada ramo, das suas vertentes de tradições, valores ou funções administrativas; o PSD apoia a responsabilidade própria de cada ramo no aprontamento e sustentação do seu sistema de forças. Mas o PSD sabe que só a força conjunta, dos três ramos, terá valor como sistema de forças para operações de defesa. Nesse sentido, importa, fazer com que o sistema de forças nacional seja um sistema conjunto. Uma transformação que exigirá, necessariamente, uma evolução, no mesmo sentido, da instrução e treino dos militares.

O PSD entende ter chegado a altura de elaborar uma **nova Lei de Defesa Nacional**, que contemple os princípios orientadores capazes de estruturar a resposta aos novos desafios que a sociedade moderna apresenta.

Para além da continuação das políticas de reequipamento, logística e de infraestruturas, importará especialmente concluir a revisão legislativa da Justiça Militar e da Disciplina das Forças Armadas e criar o enquadramento normativo das relações externas de defesa, de molde a reconduzi-las à importância que têm no âmbito da Política de Defesa e da Política Externa de Portugal, conduzidas pelo Governo.

Ao nível da política de pessoal, obtida a racionalização dos efectivos militares, importa avançar no sentido da fluidez e do equilíbrio estrutural no desenvolvimento das carreiras militares, através da adopção dos adequados mecanismos estatutários, promover o aperfeiçoamento integrado do ensino superior militar, melhorar a acção social complementar à família militar, racionalizar o Sistema de Saúde Militar e o regime respectivo da assistência na doença, valorizar a política de apoio aos deficientes das Forças Armadas.

#### **4.4 Reduzir o Serviço Militar Obrigatório**

A renovação profunda do conceito de serviço militar, ocorrida a partir de 1990, enquadrada na reorganização das Forças Armadas, trouxe vantagens inequívocas para a instituição militar e para os jovens portugueses, mostrou-se adequada ao objectivo de **“menos forças, melhores forças”** e consente, agora, novos desenvolvimentos.



As novas missões das Forças Armadas e o grau de sofisticação dos modernos sistemas de armas e equipamentos exigem graus de preparação que não são compatíveis com o recurso ao serviço militar obrigatório, por mais prolongado que este seja.

O PSD defende, assim, que deverá caminhar-se para que o **período de serviço militar obrigatório coincida tendencialmente com uma preparação militar genérica**, a qual deverá ser aperfeiçoada na abrangência da instrução e do treino ministrados, embora não excedendo as dez semanas.

**Esta opção permitirá libertar recursos financeiros e corresponde a uma maior aposta na prestação do serviço efectivo nos regimes de voluntariado e de contrato.**

Na sequência da publicação da lei sobre a matéria, proposta pelo Governo à Assembleia da República, o PSD entende necessária a regulamentação e efectiva entrada em funcionamento do Sistema Nacional de Mobilização.

#### **4.5 Aprofundar os Laços com a Sociedade Civil**

O PSD pugna por umas Forças Armadas plenamente compreendidas, aceites e integradas na sociedade portuguesa e por esta assumidamente participadas, o que pressupõe uma política adequada, de informação pública ao cidadão e de estímulo ao estudo das questões da Estratégia e da Segurança, bem como um permanente interesse pelo evoluir da opinião pública sobre as questões da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

**Para o PSD importa também valorizar as políticas que garantam a repercussão na Sociedade Civil de efeitos positivos das medidas desenvolvidas no âmbito da Defesa.**

Nesse sentido, o PSD defende que os investimentos previstos em reequipamento militar sejam desenvolvidos de modo a favorecer incorporações acrescidas de produto nacional nos sistemas de armas e equipamentos a adquirir. As indústrias da área da Defesa, entretanto reestruturadas ou em vias de reestruturação, deverão contribuir para este objectivo.

O mesmo efeito dinamizador deverá procurar obter-se em projectos industriais sob a égide da NATO e da UEO, nomeadamente no domínio aero-espacial,

tanto no seio da indústria como do sistema científico e tecnológico. A política de Investigação e Desenvolvimento na área da Defesa, integrada na política geral do Estado de I&D, deverá continuar associada a projectos de interesse para a Defesa Nacional e para a Indústria Portuguesa.

O reforço do desenvolvimento de acções das Forças Armadas com repercussão directa nas condições de vida das populações deve ser uma preocupação permanente, pelo que se intensificará o desempenho pelas Forças Armadas das missões de interesse público (v.g. fiscalização da ZEE, prevenção e operações de rescaldo no combate a incêndios, evacuação aero-médica, obras de engenharia militar, missões de protecção civil e acções de defesa do ambiente).

## 5. Uma Justiça mais célere e eficaz

*A complexidade da sociedade moderna e a celeridade crescente dos seus movimentos coloca, em todo o mundo, novos problemas e desafios aos sistemas de justiça.*

*Acesso mais fácil e económico, informação generalizada aos cidadãos, multiplicação das formas de resolução não jurisdicional dos conflitos, especialização dos tribunais, revisão da legislação comercial e administrativa, modernização dos registos e notariado e reforma prisional — estas algumas das medidas a atingir.*

As transformações profundas e estruturais promovidas nos últimos anos no sistema de justiça em Portugal constituem uma primeira e indispensável resposta às novas exigências sociais e uma base de partida sólida para se atingirem novos padrões de abertura, flexibilidade e eficácia na aplicação do direito.

É mais fácil agora dar corpo à ideia de que **o cidadão é o vértice do sistema de justiça** e concretizá-la através da cabal realização dos direitos ao acesso, à informação, à participação e à eficácia.

### 5.1 O Direito ao acesso

Numa sociedade e num Estado de Direito, **a garantia do acesso de todos os cidadãos à justiça constitui uma exigência fundamental**. Não como uma



concessão do Estado aos cidadãos, mas como direito próprio e originário destes face ao Estado.

Há, por isso, que prosseguir o esforço que, neste domínio, vem sendo feito:

- Continuando a instalação de gabinetes de Consulta Jurídica gratuita;
- Revendo o estatuto dos defensores oficiosos;
- Encetando, com a Ordem dos Advogados, mecanismos expeditos e flexíveis de apoio judiciário.

## 5.2 O Direito à Informação

A desejável aproximação do cidadão à Justiça passa, necessariamente, pela sua informação sobre o sistema e ainda por mecanismos de acompanhamento que anulem uma visão deformada sobre a administração da Justiça.

O Programa **Cidadão e Justiça** tem contribuído de forma decisiva para encurtar aquela distância. Importa, por isso, consolidar a sua acção e desenvolvê-lo agora:

- Descentralizando a sua actividade;
- Lançando, junto de crianças e jovens, o “projecto escola”, com vista à formação para a cidadania como elemento de aprendizagem social;
- Promovendo a realização de cursos sobre a administração da Justiça para mediadores sociais e cidadãos em geral.

## 5.3 O Direito à Participação

**Num sistema de justiça que tenha por sujeito o cidadão a participação deste surge como um direito próprio.**

É neste sentido que o sistema tem evoluído, desde o Tribunal de Júri até às Comissões de Protecção de Menores, passando pelos Tribunais Arbitrais e pela previsão de juízes sociais. Trata-se de um caminho a desenvolver:

- Multiplicando mecanismos de arbitragem não jurisdicional de conflitos;
- Prosseguindo a instalação de Comissões de Protecção de Menores;
- Abrindo novos espaços à intervenção de juízes sociais, nomeadamente nos domínios do direito de família e do direito comercial;
- Prevendo a criação de tribunais municipais de pequenos conflitos.

## 5.4 O Direito à Eficácia

**A lentidão da justiça constitui hoje um problema que, de um modo geral, afecta todos os sistemas**, podendo afirmar-se, apesar de tudo, estar o nosso país, nesse ponto, bem melhor do que vários dos seus parceiros da própria União Europeia.

**É indispensável prosseguir o esforço** que, nos últimos anos, permitiu que se iniciasse a recuperação, **apostando no desenvolvimento da Reforma Judiciária.**

Assim, urge enfrentar a questão que se traduz no exagerado peso sobre os nossos tribunais, de pequenos conflitos de reduzida importância e que, inundando os serviços, erguem barreiras a um exercício mais profícuo da função de julgar.

Importa, assim, **SELECCIONAR e ESPECIALIZAR.**

Seleccionando, criar-se-ão instrumentos diversos dentro do mesmo sistema de justiça permitindo a constituição de um conjunto de soluções organizativas onde caibam a arbitragem, os tribunais de pequena instância, os tribunais municipais, e instâncias de conciliação, actuando todos por forma a deixar ao restante sistema de justiça a intervenção nas questões de maior complexidade, de mais elevado significado humano e mais conexas com direitos fundamentais dos cidadãos.

Mas, se, seleccionando, se liberta a maioria dos Tribunais de um vastíssimo número de questões pouco significativas, urge avançar agora com a especialização em matéria de jurisdição comercial, considerada em sentido lato, por forma a abranger vários ramos do direito económico ou directamente ligado à economia, através da **criação de Tribunais de Comércio.**

O importante salto de qualidade já conseguido no domínio das instalações, do **equipamento informático e tecnológico e dos recursos humanos**, permitirá agora **prosseguir o esforço legislativo**, quer desenvolvendo os importantes diplomas já elaborados e entre os quais se destacam o Código Penal, o Código de Processo Civil e a legislação relativa à Organização dos Tribunais Administrativos e Fiscais, quer procedendo à elaboração do Código de Processo de Trabalho, do Código do Contencioso Administrativo de legislação de Menores e à revisão do Código de Processo Penal e do Código das Custas Judiciais, tudo numa **perspectiva simplificadora de procedimentos e de agilização na aplicação do direito**.

## 5.5 Registos e Notariado

Também aqui a modernização e a qualidade constituirão os objectivos essenciais a prosseguir, a par da renovação em matéria de instalações e de novas tecnologias.

No domínio do registo comercial, importa **simplificar o processo de constituição de sociedades, diminuir substancialmente os respectivos encargos e garantir uma maior celeridade na sua conclusão**.

Para tanto, serão revistos o Código Comercial e a Lei das Sociedades, do mesmo modo que se procederá à autonomização do registo comercial.

A reforma em curso no sentido da liberalização do notariado, imporá um esforço para garantir a sua plena eficácia traduzida em **melhor qualidade dos serviços, em maior rapidez na sua execução, e em menores custos**.

Particular atenção merecerá o registo predial, no sentido de garantir não só a recuperação de alguns atrasos ainda existentes como também uma maior simplificação no domínio dos actos de registo.

## 5.6 Serviços Prisionais

Na área do sistema prisional português, importa prosseguir o investimento **na modernização dos estabelecimentos prisionais**, recuperando as instalações ainda degradadas e redimensionando a capacidade de outras, por forma



a dignificar as condições em que os reclusos se encontram detidos, bem como na **formação dos recursos humanos** afectos às prisões.

Também na continuação da renovação do parque prisional se definirão novos espaços para reclusos em alta segurança e se lançará o projecto para a construção de um estabelecimento de segurança máxima.

Este investimento deverá ser acompanhado de esforço idêntico na **política de ressociação dos reclusos**, através do desenvolvimento da sua formação pessoal e profissional, e da generalização do **modelo da prestação de serviços úteis à comunidade** em que se integram, com o objectivo de assegurar, designadamente junto dos agentes económicos, a sua reintegração social, findo o cumprimento da pena.

A criação de **novas unidades de recuperação de toxicodependentes** no interior do sistema e a extensão da rede de assistência e tratamento a todos os reclusos que tiveram contacto com a droga constituirão objectivo a prosseguir no âmbito de acções próprias e de programas comuns que envolvam os Ministérios da Justiça e da Saúde e o Projecto Vida.

A instalação de Comunidades Prisionais Jovens e o alargamento da capacidade global do sistema permitirão o desenvolvimento de uma política diferenciada com vista a **garantir a separação entre presos preventivos e presos condenados e entre reclusos jovens e reclusos com uma mais pesada história prisional.**

## 6. Aumentar a Segurança

*Os portugueses têm o direito de viver em paz, em liberdade e em segurança. E porque os direitos que estão em causa são fundamentais — o direito à vida, o direito à integridade física, o direito à liberdade, o direito à propriedade — pode afirmar-se que a segurança é condição e guarda avançada da liberdade e da própria vida.*

*Assegurar um serviço público de segurança eficiente é, assim, responder às legítimas aspirações dos cidadãos e da comunidade. Nesse sentido será definido e aplicado um Plano Nacional de Combate à Criminalidade.*

Pela liberdade em segurança passa também a felicidade de todos e de cada um de nós. **Pelo que assegurar um serviço público de segurança eficiente e de qualidade é uma obrigação governativa mas que não pode deixar indiferente os outros poderes** institucionais intrínsecos à arquitectura jurídica do Estado, e que reclama destes atitudes positivas de cooperação e não pretextos irresponsáveis para alimentar a conflitualidade política.

A liberdade não pode ser refém do sentimento de insegurança. A insegurança é, antes de mais, medo. Uma vez objectivo e com razões sustentadas, outras apenas um sentimento subjectivo que não tem correspondência com a realidade. É, sobretudo, um problema que afecta as grandes metrópoles e que resulta a maioria das vezes da indiferença com que os problemas demográficos e urbanísticos são tratados.

Seja como for a liberdade não pode ser refém do medo. Do medo de sair à rua, do medo de andar nos transportes públicos, do medo de passear à noite.

A responsabilidade estratégica da segurança é função soberana e exclusiva do Estado, que deve ter autoridade para fazer respeitar a lei e manter a ordem pública em todo o território nacional.

Por isso, porque a segurança constitui uma política nacional, os instrumentos da autoridade do Estado para a realizar devem ser nacionais, com unidade de comando hierarquizado e presença em todo o território, não fazendo sentido num País como Portugal a transferência de competências, neste campo, para polícias municipais.

**Neste sentido, será definido e executado um Plano Nacional de Combate à Criminalidade.**

Hoje, o sentimento de insegurança está estreitamente ligado a um conjunto de questões maiores que extravasam as fronteiras dos países, e exigem acentuada cooperação entre os Estados.

Reforçar a cooperação dos serviços de polícia e de segurança, particularmente dos Estados-membros da União Europeia, operacionalizar a Europol, prevenir e reprimir mais eficazmente o terrorismo, o tráfico ilícito de drogas e estupeficientes, o tráfico ilícito de armas e outras formas de grande criminalidade como o branqueamento de capitais, prevenir e reprimir a imigração clandestina organizada, é o único modo de combater hoje a criminalidade transfronteiriça.

**A par do combate à grande criminalidade organizada, o Estado deve igualmente combater a pequena criminalidade e violência quotidiana,** estreitamente ligadas à toxicodependência, ao desemprego, à exclusão social, à delinquência juvenil, à má qualidade do urbanismo.

É preciso, por isso, assumir com discernimento que o tipo de criminalidade que mais atinge a população portuguesa integra a chamada “Pequena Criminalidade” cujas causas não se combatem só pela repressão mas pela condução de políticas que as evitem. Assim, sem alijar as suas próprias responsabilidades, o Estado deve desenvolver ações de sensibilização junto das autarquias locais, tendo em vista a aplicação de melhores critérios urbanísticos, uma maior atenção às políticas de ordenamento do território, a criação de condições de humanização dos centros das grandes cidades e da ocupação humana dos bairros periféricos.

Por este vector passa muito da qualidade de vida do cidadão comum, perturbada por formas de violência difusa contra a pessoa e contra o património.



Em termos da acção policial são as seguintes, as propostas fundamentais do PSD:

- **Pôr mais polícia nas ruas**, nomeadamente pela libertação do maior número possível de agentes do exercício de tarefas administrativas;
- Reforçar a presença de forças de segurança, especialmente nas zonas urbanas e suburbanas de maior risco, promovendo uma correcta articulação entre as super esquadras, as esquadras de bairro, os postos de polícia e os chamados “Polícias de Rua”;
- Modernizar a gestão dos meios de funcionamento e dos equipamentos nomeadamente em meios rádio e de viaturas;
- Aumentar o nível de profissionalização da Polícia melhorando a formação dos graduados e agentes;
- Aumentar e colocar sob coordenação da polícia os Guardas e vigilantes nocturnos;
- Reforçar os esquemas de cooperação entre as diversas forças policiais;
- Promover de forma continuada o prestígio e a credibilidade das forças da ordem no desempenho da sua missão cívica.

**O Plano Nacional de Combate à Criminalidade**, para além de acções no domínio policial deverá, de forma integrada, **prever medidas no domínio legislativo, na área da justiça**. Assim, propomos :

- Aumentar os casos de previsão de julgamento sumário;
- Rever o efeito do recurso para o Tribunal Constitucional, fixando-lhe, em regra, natureza devolutiva;
- Rever o instituto da contumácia;
- Restabelecer o instituto da revelia;
- Prever a possibilidade de fixação, pelo Tribunal, oficiosamente, de indemnização pelos danos resultantes do facto criminoso;
- Rever o regime de notificações;

- Rever o quadro das medidas de coacção passando a prever, para situações especiais, as alternativas à prisão preventiva, nomeadamente o internamento para tratamento no caso dos detidos por crimes relacionados com a toxicod dependência;
- Prosseguir a revisão da legislação relativa à execução de penas;
- Desenvolver a nova Lei de Combate à Droga explorando todas as suas virtualidades seja no plano preventivo, seja no repressivo, seja ainda no do tratamento compulsivo, correspondendo à prioridade que queremos atribuir à luta contra a Droga.

## 6.1 Reforçar a Protecção Civil

A nível da protecção civil, o PSD propõe-se:

- Colocar a **prevenção e o combate aos incêndios florestais** na primeira linha de acção, através de um conjunto ordenado de intervenções (adiante referidas no capítulo próprio) e que compreendam a constituição de equipas de detecção precoce e de combate a incêndios com os meios tecnológicos mais avançados, e o reforço dos meios de prevenção e de combate aos fogos florestais, nomeadamente nos meios aéreos e nas tecnologias avançadas;
- Proceder a auditorias sistemáticas dos edifícios e complexos industriais localizados em zonas de risco sísmico e promover acções de formação e sensibilização pública;
- Publicar e divulgar “cartas de risco” relativas a sismos, inundações e acidentes industriais e preparar os respectivos planos de emergência;
- Continuar a apoiar as corporações de Bombeiros, no reforço dos meios de intervenção e da formação especializada.

## 7. Modernizar a Administração Pública

*O PSD quer dar corpo à ideia “Menos Estado, Mais Sociedade”  
Importa que a Administração Pública assegure a prestação de serviços  
essenciais à comunidade e ao seu equilíbrio social e se saiba retirar  
onde a sociedade se dinamiza, envolvendo o cidadão responsabilmente  
no processo de mudança.*

Assim o PSD defende:

- Uma atenção privilegiada aos cidadãos. Aprofundaremos formas de ouvir e envolver na actividade administrativa. Reconhecemos que **o cidadão deve ser o centro de atenção dos serviços e que tem direito ao melhor serviço com o menor custo**, enquanto cidadão e contribuinte;
- O reforço das políticas e práticas de melhoria de qualidade dos serviços públicos, essenciais para a consolidação das reformas estruturais e para o desenvolvimento. **A humanização e melhoria da qualidade dos serviços e dos espaços de atendimento serão** realidades a concretizar permanentemente;
- A dignificação e qualificação da função pública. **Apostamos fortemente no elemento humano** que é a maior riqueza de qualquer organização. Actuaremos com base nos valores da qualidade, da autonomia e da responsabilidade. Distinguiremos o mérito e a excelência. Daremos



uma atenção privilegiada à gestão dos recursos humanos e em particular à formação profissional;

- **A melhoria da eficiência da Administração.** Reconhece-se que o resultado global do sector público administrativo advém da eficiência das organizações que o integram. Daremos particular atenção aos ganhos de qualidade, produtividade e combate ao desperdício. Melhoraremos decisivamente as infraestruturas tecnológicas, a informatização e a comunicação dos serviços públicos — designadamente através do uso progressivo do correio electrónico — em especial nos sectores com maior impacte nas actividades económicas;
- A adopção de um modelo de organização que contrarie o gigantismo das estruturas, partindo as grandes organizações para melhoria da sua governabilidade. Privilegiar-se-ão formas de organização flexível, na base de pequenas estruturas dedicadas à sua missão principal e essencial, que procure complementaridades e serviços noutras organizações públicas e privadas;
- O prosseguimento de acções de simplificação e desburocratização. **Vamos libertar os cidadãos** e as empresas de formalidades e **burocracias inúteis** que são limitadoras da competitividade;
- A adopção progressiva de práticas administrativas que permitam que, no relacionamento do cidadão com a Administração, **para cada processo exista um único “guichet”** responsável pela circulação expedita das diferentes peças processuais pelos outros departamentos públicos competentes;
- A adopção de processos de avaliação dos serviços prestados e a realização de auditorias externas, designadamente aos serviços que concedam subsídios;
- A redução gradual das intervenções de licenciamento prévio. Privilegiaremos a divulgação clara das orientações e normativos a seguir em cada caso e a fiscalização *a posteriori*;
- A informação aos cidadãos e divulgação dos seus direitos, das garantias que lhes assistem e a simplificação das vias de recurso;
- A utilização de formas de privatização e de mecanismos de mercado. Transferindo gradualmente para a iniciativa privada e para o sector associativo, as actividades ligadas ao sector público que não tenham características de serviço público, não respeitem a funções de regulação ou não estejam ligadas a funções de soberania.

## 8. Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

*Também nos arquipélagos portugueses do Atlântico, Açores e Madeira, estes anos finais do século XX apresentam desafios de particular relevância.*

*Duas décadas de governo estável, competente, democrático, assegurado pelo PSD, no quadro da autonomia político-administrativa garantida aos povos insulares pela Constituição, romperam com as condições de ancestral atraso, que caracterizavam as ilhas na altura do 25 de Abril.*

Hoje, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira dispõem das infraestruturas e dos serviços públicos essenciais ao funcionamento de uma sociedade moderna.

Os problemas da modernização, num quadro de rápido avanço tecnológico e de luta pela competitividade económica à escala planetária, são particularmente complexos em regiões como a açoreana e a madeirense, marcadas por grande afastamento e dispersão territorial, bem como pela pequena dimensão insular.

O Governo do PSD definirá e executará políticas adequadas à resolução das questões insulares, dentro das linhas gerais a seguir enunciadas e sem prejuízo das já referidas e a elas atinentes no capítulo da reforma do sistema político.

A preocupação dominante tem de ser, também aqui, a coesão económica e social, no espaço nacional e europeu.



Os Açores e a Madeira sofrem de especiais desvantagens para o desenvolvimento, as quais têm natureza estrutural decorrentes da condição insular.

Vencer essas desvantagens, prosseguindo a efectiva igualdade de oportunidades, é uma questão de justiça social, decorrente da nossa comum cidadania portuguesa. Tendo em vista a convergência real e aplicando o princípio da subsidiariedade, o governo do PSD, em diálogo e cooperação com os governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, aperfeiçoará os mecanismos de solidariedade para com as ilhas, por forma a reforçar a unidade entre todos os portugueses.

No plano europeu, o Governo do PSD defenderá a continuidade do POSEIMA e o reforço do valor jurídico das garantias decorrentes do compromisso para com essas regiões, assumido em declaração anexa ao Tratado de Maastricht, o que exige a transposição do disposto em tal documento para o próprio articulado do Tratado da União a rever na Conferência Intergovernamental de 1996.

Este objectivo será tido em conta pelo Governo do PSD ao longo da fase em curso de preparação da CIG 96.

A unidade do Estado exige direitos iguais para todos os cidadãos. Deve reconhecer-se que a garantia desta igualdade de direitos é mais difícil e mais onerosa em territórios pequenos, longínquos, ainda por cima dispersos, sobretudo nos sectores como a saúde, a educação e a energia em que importa assegurar aos cidadãos os serviços mínimos, garantidos por lei.

Por outro lado, as economias insulares, para além do peso das deseconomias de escala, decorrentes da sua pequena dimensão, suportam custos agravados nos transportes.

Estas características justificam uma resposta tendencialmente mais lenta por parte das economias insulares, a ter em conta na gestão das respectivas dívidas, no quadro do esforço de consolidação orçamental no âmbito nacional.

Em consequência, o Governo do PSD reavaliará o presente esquema de definição dos recursos financeiros atribuídos às Regiões Autónomas, em função dos encargos que constitucional, estatutária e legalmente lhes competem, promovendo as reformas legislativas que se mostrem adequadas, incluindo o aperfeiçoamento do regime de endividamento das Regiões Autónomas, tendo em conta um correcto equilíbrio entre os orçamentos nacional e regionais e a estratégia de consolidação orçamental global.

O Governo do PSD prosseguirá junto da União Europeia e em relação às Regiões Autónomas negociações que visem o estabelecimento de sistemas de in-



centivos ao investimento produtivo e ajudas de Estado, em matérias de transportes, telecomunicações e energia.

O Estado tem funções da sua directa responsabilidade nas Regiões Autónomas, das quais se destacam a justiça, a defesa e a segurança, os transportes para o exterior, as telecomunicações, e as universidades dos Açores e da Madeira.

Em todos estes domínios, o Governo do PSD promoverá gradualmente a aproximação dos padrões de qualidade dos serviços instalados nas regiões insulares aos da média do conjunto do País. Isto implicará, designadamente, a continuação, até seu termo, do grande projecto de **prolongamento da pista do Aeroporto do Funchal**; o aperfeiçoamento dos regimes específicos do centro Internacional de negócios, do Tecnopolo dos Açores e da Madeira e a procura da viabilidade da cobertura integral das regiões autónomas por dois canais de televisão de serviço público e da extensão aos Açores do cabo submarino.

O Governo do PSD promoverá, sempre que tal se mostre possível e justificável, a manutenção e localização, nas Regiões Autónomas, de empresas e de serviços do Estado (por exemplo, do NAV II) e da União Europeia, tendo em vista a valorização da situação geográfica dos Açores e da Madeira e o reforço estratégico da componente atlântica de Portugal.



# III

## Desenvolvimento e Emprego





## 9. Desenvolvimento e Emprego com Estabilidade de Preços

*O objectivo fundamental da política económica proposta pelo PSD é a promoção do desenvolvimento económico e do bem estar dos portugueses.*

*Só a promoção do desenvolvimento económico, que numa economia de mercado deve ser realizado sobretudo pelo sector privado, pode assegurar duradouramente, a criação de emprego.*

O emprego, a saúde e competitividade das empresas e o investimento na modernização da economia, num quadro de consolidação da estabilidade macroeconómica, são as primeiras prioridades dentro do objectivo atrás definido.

Ao Estado competirão, principalmente, as funções de enquadramento e de regulação da economia.

A eficácia da política económica global assenta na credibilidade na execução e da sua linha de rumo e na capacidade de mobilização do dinamismo do sector privado, o que obriga a considerar, prioritariamente:

- O estímulo ao investimento e à produtividade;
- A redução, pela via da política orçamental, da dívida pública e do défice orçamental;
- A estabilidade cambial e de preços ;
- A continuação das reformas estruturais, incluindo a do Estado, como factor de flexibilidade da economia;

- A utilização da política de rendimentos e da concertação social, como factor de desinflação, competitividade e criação de emprego;
- A qualificação dos recursos humanos.

### 9.1 Portugal mudou nos últimos 10 anos.

Os resultados obtidos são bem demonstrativos da capacidade de transformar o país, de promover o seu enriquecimento global e de ganhar credibilidade internacional, quando há um **projecto nacional mobilizador**, uma **liderança eficaz** e uma **competência segura** para realizar um processo de reformas num curto espaço de tempo.

Os progressos realizados pela economia portuguesa, nos mais diferentes domínios em que é possível efectuar uma avaliação objectiva, não podem deixar de ser reconhecidos:

- **Reforço da competitividade externa** da economia, através de um aumento generalizado da eficiência produtiva, reflectido em sucessivos ganhos de quotas de mercado no exterior (apesar da Europa ter passado a pior crise económica das últimas décadas) as quais terão sensivelmente duplicado no caso dos principais mercados de destino das exportações portuguesas;
- **Melhoria significativa do nível de vida**, verificando-se que o PIB “per capita” em Portugal, corrigido pelas paridades do poder de compra, aumentou de 53,1% da média comunitária em 1985 para 64% em 1994 (valores na mesma base estatística do PIB);
- **Consolidação financeira e fiscal**, tendo-se observado uma redução do défice do sector público administrativo, de 12% do PIB, em 1985, para 5,8%, em 1994;
- **Estabilidade de preços**, com uma taxa média de inflação a reduzir-se de 19,3% em 1985, para 4,3% nos 12 meses terminados em Julho de 1995, o melhor resultado dos últimos 25 anos;
- Recuperação da **credibilidade do Escudo**, assente num mercado de câmbios livre, passando-se de uma situação de crise cambial quase permanente e de limites impostos à saída de divisas em 1985, para uma situação oposta, em que o Escudo adquiriu, e tem vindo a consolidar nos últimos anos, um estatuto de divisa internacional, participando em pleno no Sistema Monetário Europeu;



- Os mercados financeiros domésticos, anteriormente sujeitos a apertados controlos administrativos, são hoje totalmente abertos, com plena liberdade de circulação de capitais;
- As poupanças privadas não são já utilizáveis pelo Estado a preços inferiores aos que as empresas têm de pagar, uma vez que a colocação de dívida pública se faz no mercado às taxas nele vigentes, concorrendo com os privados e reduzindo os efeitos inflacionistas do financiamento monetário dos défices orçamentais;
- **Reprivatização** da totalidade ou da maior parte do capital de empresas públicas pertencentes a um vasto conjunto de sectores económicos, que em 1975 tinham sido objecto de nacionalização ou de expropriação: (celuloses, cimentos, bancos, seguros, transportes rodoviários, transportes marítimos, estações de rádio, jornais diários, refinação de petróleos, telecomunicações);
- Um notável **desenvolvimento de infraestruturas**, nos domínios das acessibilidades, telecomunicações, equipamentos sociais e saneamento básico;
- **Melhoria significativa da qualidade de vida** dos portugueses, bem demonstrada pelos indicadores de conforto.

Estes evidentes progressos não significam que tenham deixado de existir dificuldades para a política económica, tanto ao nível da política macroeconómica como no plano da competitividade empresarial, sendo que esta última constitui a principal preocupação das chamadas políticas estruturais.

**Temos pois, ainda uma grande tarefa a cumprir**, um caminho a percorrer para atingir os níveis de rendimento dos Estados Membros mais evoluídos da União Europeia e, também, várias desvantagens competitivas a superar.

## 9.2 Os Grandes Objectivos

O nosso processo de desenvolvimento económico terá de assentar no reforço da confiança dos agentes económicos e num **clima propício ao investimento e ao estímulo da criatividade**.

A redução do diferencial do bem estar que nos separa, ainda, dos países mais desenvolvidos da Europa, constitui o quadro da referência dos nossos objectivos

de desenvolvimento e da acção governativa.

Assim, o PSD propõe-se seguir uma política económica orientada para a elevação do **bem estar e da qualidade de vida** dos Portugueses em que os **grandes objectivos são os seguintes**:

- Consolidação da estabilidade macroeconómica;
- Reforço da competitividade da economia;
- Promoção do emprego;
- Aposta na qualidade e no desenvolvimento de áreas de excelência;
- Valorização dos recursos humanos e dos recursos naturais;
- Prosseguimento da melhoria dos indicadores da qualidade de vida;

### 9.3 Política Macro-económica

Em primeiro lugar coloca-se-nos a participação da economia portuguesa num projecto de integração económica e financeira muito mais exigente, do que o Mercado Único — a União Económica e Monetária (UEM) entre os países constituintes da União Europeia.

**A participação neste projecto é vital para Portugal**, dada a pequena dimensão da nossa economia que, em modelo fechado, perderia a capacidade de **desenvolver o seu potencial e de assegurar a melhoria do nível de vida dos portugueses**.

A política macroeconómica de quase todos os países da União está hoje fortemente influenciada pelos objectivos e pelos pressupostos da participação na UEM:

- O estabelecimento de um regime de câmbios irrevogavelmente fixos entre as moedas dos países participantes, ao que se deverá seguir a adopção de uma moeda única;
- O cumprimento dos critérios de convergência, estabelecidos para assegurar que as economias dos países participantes apresentem um grau de estabilidade consistente e duradouro, por forma a não colocar em causa



as exigências de funcionamento de uma Zona com câmbios fixos e total liberdade de circulação de capitais e a tornar possível a aplicação de uma política monetária unificada.

A participação neste processo de aprofundamento da integração económica e monetária constitui assim, para a política macroeconómica em Portugal, um quadro de referência obrigatório.

Esta obrigatoriedade deve, contudo, ser vista não como uma imposição externa mas como uma condição necessária, e livremente aceite, do progresso económico e social. Aliás, as condições requeridas para a participação na UEM — estabilidade de preços, disciplina nas finanças públicas, estabilidade cambial e baixas taxas de juro — são válidas por si mesmas independentemente do processo de convergência a que aparecem associadas.

Desligar a política económica desse quadro conduziria, por certo, a resultados desastrosos para as pretensões de desenvolvimento da nossa economia.

**Assim, a defesa da estabilidade de preços deve ser entendida, em primeiro lugar, como uma exigência da sustentação do processo de desenvolvimento e de realização da justiça social.**

Dentro desse mesmo entendimento, essa política é a que mais convém aos interesses da economia portuguesa, sobretudo quando perspectivados no médio e no longo prazos.

Os progressos já efectuados nesse campo, começam a reflectir-se na **descida sustentada das taxas de juro** verificando-se que são já numerosas as empresas que conseguem negociar empréstimos a taxas inferiores a 10%.

Esse número poderá crescer muito se formos capazes de conservar uma política orientada para a estabilidade financeira.

Num universo de economias cada vez mais abertas e concorrenciais, em que se assiste a uma rápida transformação das estruturas produtivas, será cada vez maior o custo dos erros de política macroeconómica.

Numa economia totalmente aberta e muito dependente das relações económicas com o exterior, como é hoje a economia portuguesa, **a instabilidade de preços constituirá um sério obstáculo ao desenvolvimento (e, igualmente, um factor de desemprego):**

- Pelas perturbações que introduz nas decisões dos agentes económicos, em especial daqueles que pretendem investir;



- Pelo agravamento de taxas de juro que inevitavelmente provoca, nomeadamente no seu nível real;
- Pela instabilidade cambial que tende a alimentar;
- Pelos prejuízos directos que impõe à grande maioria dos consumidores.

A economia portuguesa, nas condições actuais — e ainda mais no futuro — pagará um preço muito elevado por qualquer concessão que se venha a fazer à inflação, ainda que isso possa, no curto prazo, oferecer alguns atractivos e benefícios.

Na situação em que nos encontramos, **qualquer deslize da política macroeconómica** que ponha em causa a confiança dos agentes económicos e dos mercados, **leva muito tempo a corrigir — pode levar anos — e tem custos cada vez maiores.**

As componentes essenciais de uma política de defesa da estabilidade de preços são:

- A redução continuada dos défices do Orçamento do Estado;
- A estabilidade monetária e cambial;
- A continuação de políticas estruturais tendentes a incrementar a eficiência produtiva da economia e, nomeadamente, a corrigir distorções que ainda afectam o normal funcionamento dos mercados.

**A redução dos défices orçamentais cria as condições para uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis**, permitindo a sua afectação a actividades mais reprodutivas.

Para além disso, a grande visibilidade adquirida por esta componente da política permite-lhe exercer uma influência crescente sobre as expectativas dos agentes económicos e dos operadores dos mercados.

Estamos assim em presença de uma componente de política que, sendo bem conduzida, pode ser rapidamente compensadora.

Concretamente, a expectativa de que o Estado, com o peso que adquiriu nos mercados da dívida, prossegue uma política de redução sistemática das suas necessidades de financiamento, teve já grande influência na descida das taxas de juro no corrente ano (em especial nas taxas de curto prazo).

**O PSD atribui assim à política orçamental um lugar de grande destaque na defesa da estabilidade de preços.**

Por outro lado, a redução dos défices do Orçamento do Estado constitui uma das principais vertentes dos critérios de convergência para a UEM.

Para conseguir sucesso nesta área, **o PSD aposta num reforço da contenção das despesas públicas.**

Para isso, tornar-se-á necessário impor, a cada Departamento governamental, objectivos de redução das despesas.

Neste conjunto de acções, deve ainda ser incluída a melhoria da gestão da Tesouraria do Estado, reduzindo a dispersão das entidades gestoras, em articulação com a gestão da dívida pública.

A redução dos défices orçamentais tem de ser conseguida sem agravamento da carga fiscal. O actual nível da carga fiscal sobre os contribuintes cumpridores não consente aliás agravamentos, sob pena de grave injustiça e de se reduzir a eficiência do sistema tributário.

Deverá, assim, prosseguir-se, com perseverança, o trabalho meritório que tem vindo a ser realizado nos últimos tempos, **de luta contra a evasão e a fraude fiscal**, melhorando a eficácia do processo de liquidação e cobrança de impostos.

Por essa via, será possível, de forma gradual e equilibrada, em conjugação com o crescimento económico previsto, obter um desagravamento fiscal em relação às pessoas e empresas cumpridoras e proceder à eliminação progressiva dos impostos de selo e sucessório.

Em qualquer caso, e em tudo quanto se refira a medidas no âmbito fiscal, será indispensável conhecer, previamente, as conclusões da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal, cujos trabalhos deverão estar concluídos antes do final do corrente ano.

**A estabilidade monetária e cambial** constitui outra componente essencial da mesma política. Muito do progresso conseguido nos últimos anos na redução da inflação, fica a dever-se à política monetária e cambial e, mais recentemente, à consolidação orçamental e moderação salarial.

A estabilidade do Escudo, na sua relação com as moedas dos nossos parceiros económicos, merece contudo, no quadro da política económica da União Europeia, algumas observações e qualificações.



Sabe-se que a produção dos efeitos desta política sobre o comportamento das variáveis económicas requer algum tempo e existem alguns custos de percurso. É por isso essencial que, ao nível da União Europeia, exista uma efectiva concertação de políticas sem a qual o processo de convergência se tornará muito difícil ou mesmo irrealizável.

A situação actualmente vigente no seio da União Europeia, em que alguns países mantêm um compromisso cambial enquanto que outros dele se desligaram ou se mantêm afastados não poderá continuar.

As desvalorizações, de efeitos competitivos, promovidas por alguns países, têm também constituído um factor de perturbação para o funcionamento de outras economias, como é o caso da economia portuguesa.

Convém recordar, aliás, neste capítulo, que a União Europeia regrediu bastante em relação aos progressos conseguidos no modelo CEE, após as perturbações cambiais registadas a partir do Verão de 1992 e que se prolongaram para 1993.

Esta situação não poderá deixar de ser clarificada no decurso da conferência intergovernamental de 1996, para a revisão do Tratado da União Europeia.

No tocante à **estratégia de convergência**, considera-se importante que sejamos capazes de apresentar indicadores, no mínimo melhores do que os Países da Europa do Sul mais directamente competitivos com Portugal, por forma a **disfrutarmos de margem de negociação no momento decisivo de passagem à 3ª fase da UEM**.

#### 9.4 Políticas Estruturais

As políticas estruturais que incrementem a eficiência produtiva da economia constituirão mesmo o grande desafio da governação, nos próximos anos, e deverão ser orientadas segundo dois eixos fundamentais, entre si complementares:

- O reforço da competitividade;
- A valorização dos recursos humanos e dos recursos naturais.

**O reforço da competitividade** da economia exige uma eficiência cada vez maior dos mecanismos de afectação dos recursos económicos, o que implica maior flexibilidade e agilidade dos mercados dos factores de produção e dos mecanismos de distribuição de bens e serviços.

**A valorização dos recursos humanos e dos recursos naturais** deve constituir um princípio orientador das políticas de incentivo ao investimento e das



políticas sectoriais que procurem apoiar a especialização produtiva.

#### 9.4.1 Finanças e Administração Pública

A sustentabilidade do quadro macroeconómico descrito e a compatibilização dos objectivos da convergência e do relançamento do investimento privado e do emprego requerem a significativa redução dos défices dos sectores público administrativo e empresarial do Estado.

Esta exigência antecede os objectivos de convergência da UEM embora também se identifique com eles.

É certo que, no passado recente, uma parte dos défices públicos — a parte do financiamento de infraestruturas — criou externalidades que favorecem o desenvolvimento do sector privado. Mas, agora, há que criar mais espaço para o desenvolvimento deste sector, privilegiar a afectação de recursos ao investimento produtivo e reduzir as pressões sobre os preços dos bens não transaccionáveis.

Sendo bem conhecida a rigidez das despesas públicas, o espaço limitado para a expansão das receitas — e a desejabilidade de uma **redução efectiva da carga fiscal e para-fiscal sobre o sector produtivo e sobre a classe média** — haverá que encontrar fórmulas mais eficazes de redução do peso do Estado na vida económica e meios mais efectivos de selecção e controlo das despesas públicas.

Trata-se, afinal, de **adoptar o princípio da subsidiariedade para a intervenção do Estado**, libertando a sociedade da sua intervenção sempre que ela seja desnecessária. Ao Estado deverá ser reservada a provisão dos bens públicos que não possa ser assegurada mais eficazmente pelo sector privado e a garantia da equidade e da solidariedade .

Neste sentido dever-se-á, além das medidas já referidas no capítulo da Administração Pública :

- **Introduzir mecanismos de avaliação da eficácia de todas as despesas públicas**, afastando as que não apresentem claros benefícios para a sociedade;
- **Reforçar os mecanismos de disciplina financeira das empresas públicas e prosseguir a sua privatização;**
- Procurar a adjudicação ao sector privado de serviços actualmente presta-

dos por entidades do sector público mediante contratos de concessão adequados;

- Continuar os progressos realizados nos últimos 10 anos, no sentido **da transparência orçamental, da disciplina das despesas públicas** e do alargamento da base de incidência fiscal, através do combate à evasão e fraude fiscais.
- **Recorrer a auditorias aos serviços da administração pública**, visando a sua simplificação e racionalização, a fim de garantir o respeito absoluto das balizas rígidas para os orçamentos anuais que determinem a redução gradual, mas continuada, do peso da despesa pública e da dívida pública do PIB, e a eliminação de todas as fontes de desperdício.

Esta orientação no domínio das Finanças e da Administração Pública contribuirá, sem dúvida, para a criação das condições necessárias ao reforço da eficiência do sector privado. A **desburocratização da Administração** e a libertação das actividades económicas de bloqueamentos administrativos deverá ser prosseguida sem hesitações.

Neste domínio atribui-se a maior importância à **melhoria do funcionamento do sistema judicial em matéria económica**.

#### 9.4.2 Sistema Financeiro

Executada a maior parte do programa de privatização do sector, haverá que assegurar agora as **condições de concorrencialidade do mercado e a supervisão adequada do sistema**, com vista a garantir o acesso ao financiamento pelas empresas em condições justas e a salvaguardada da segurança das instituições que actuem no sector.

Também a **defesa do consumidor de serviços financeiros** constituirá uma preocupação fulcral, instituindo-se mecanismos adequados, através do Banco Central, em articulação com a Associação Portuguesa de Bancos e a Associação de Defesa dos Consumidores.

Especial atenção será dada ao **mercado de capitais**, fonte insubstituível de capitais próprios das empresas, e, em geral, de capitais permanentes, através de **estímulos à oferta e à procura**.

Procurará também favorecer-se a **liquidez** deste mercado, quer por melhorias a introduzir na regulamentação, quer proporcionando o reforço da actividade dos operadores especializados.



Finalmente, sendo indispensável manter a competitividade do nosso sistema financeiro e evitar ou combater a deslocalização da poupança, haverá que **eliminar distorções do sistema fiscal, relativamente à prática dos nossos concorrentes**.

Isso implicará uma revisão, também em sede do desenvolvimento da Reforma Fiscal, designadamente o prosseguimento da redução gradual do imposto de selo sobre os juros do crédito. Deste modo se contribuirá também para a redução das taxas de juro suportadas pelas empresas para níveis mais próximos dos verificados noutros países.

### 9.4.3 Privatizações

O processo de privatização das empresas do sector empresarial do Estado deverá ser prosseguido com determinação, incluindo-se neste domínio a possibilidade de concessão de serviços públicos à exploração privada. Distinguir-se-ão assim, com clareza, a empresa, o serviço público e as infraestruturas.

Nestes processos privilegiar-se-á a privatização tão rápida quanto for possível, tendo em conta as condições do mercado, de molde a reduzir ainda mais o peso do sector público na economia, a melhorar a racionalidade da gestão, a reduzir a dívida pública e a reforçar os grupos empresariais portugueses de dimensão europeia, mantendo os princípios inalienáveis do rigor e da transparência do processo.

A **redução da dívida pública**, ainda que constitua apenas um dos objectivos das reprivatizações, merece especial atenção: é indispensável cumprir uma **trajectória descendente do peso da dívida pública no PIB**, em 1996 e 1997, tornando-se para esse efeito imprescindível assegurar, a par de outras medidas de saneamento das finanças públicas já enunciadas, uma rápida continuidade do programa de privatizações.

Simultaneamente com a conclusão do programa de privatizações será necessário complementar, também, as **acções de reestruturação e de saneamento financeiro e económico das empresas** que, permanecendo no sector público, apresentam ainda significativos desequilíbrios patrimoniais e de exploração. As empresas públicas obedecerão aos mesmos critérios de rigor e disciplina que são exigidos e impostos aos departamentos do sector público administrativo do Estado.



#### 9.4.4 Sectores da Economia Social

Os sectores da economia social compreendem as **cooperativas**, as **associações** e as **mutualidades**.

O PSD atribui a estas Entidades **uma função de primordial importância na composição da sociedade portuguesa**.

Não é apenas relevante o peso da tradição que estas Entidades transportam consigo, nalguns casos em resultado de centenas de anos de actividade, conferindo-lhes um enraizamento já muito profundo na nossa Sociedade. **A importância que se lhes reconhece** advém, sobretudo, do papel de **estabilizador social**, numa época em que as rápidas transformações económicas e o progresso tecnológico vão criando, inevitavelmente, zonas de perplexidade e de instabilidade na organização social do País.

Encontrando-se inseridas no mercado e mobilizando importantes recursos humanos e materiais, as Entidades que integram estes sectores aliam, às finalidades económicas, outros objectivos, no campo da **solidariedade social**, da **promoção do bem estar de núcleos sociais** menos favoráveis, em particular nas zonas rurais, que merecem ser apoiados pelos poderes públicos.

É fundamental que o poder político em Portugal **defenda e estimule estas organizações**, proporcionando-lhes **condições de desempenho eficaz das suas actividades**. Em contrapartida, deve exigir-se-lhes autenticidade no prosseguimento dos seus objectivos não estritamente económicos, gestão eficiente e transparência patrimonial e contabilística.

#### 9.4.5. Relações Económicas com os PALOP's

As relações económicas de Portugal com este grupo de países, devem merecer uma atenção permanente por parte dos poderes políticos em Portugal.

Não se trata apenas de promover as relações comerciais, o que, sendo, sem dúvida importante, não é suficiente.

As nossas relações devem decorrer do **conceito mais amplo de cooperação económica**. Especial relevo deverá ser **atribuído à participação de agentes económicos portugueses** no processo de transformação estrutural das economias destes países, no quadro das orientações traçadas pelos organismos internacionais que suportam os programas de ajustamento estrutural (Banco Mundial, BAD, e FMI).

Neste contexto, atribui-se a maior relevância ao **investimento de empresas**

**portuguesas nestes Países.** Conhecidos que são os riscos especiais que esse investimento defronta, é da maior importância que **os poderes públicos em Portugal prestem o seu apoio e sigam com atenção, sempre que se mostre necessário, a boa evolução desses investimentos.**

Importa, designadamente, considerar a necessidade da definição e aprovação de incentivos específicos aos investimentos produtivos nos PALOP's, no quadro da cooperação estabelecida Estado a Estado.

Cumprе acrescentar que mesmo as **acções de cooperação noutros domínios de actividade — científico e cultural, por exemplo — não devem ser desligadas da cooperação económica.** E isso por uma preocupação de realismo: a própria eficácia dessa cooperação estará sempre muito dependente do sucesso que tiverem os esforços de desenvolvimento económico.

Para a economia portuguesa, uma ligação significativa às economias dos PALOP's será sempre muito condicionada pela capacidade de transformação destas economias, mediante a correcção dos seus problemas estruturais.

Todavia, é indiscutível que uma **presença efectiva dos agentes económicos portugueses nas economias dos PALOP's** (dado o elevado potencial de crescimento de algumas dessas economias — com apoio de poupança externa), só poderá valorizar/facilitar **a nossa participação no processo de integração europeia.**

Uma **ligação preferencial a espaços económicos menos desenvolvidos** pode, com efeito, oferecer a muitas **empresas produtoras de bens e serviços de média tecnologia,** oportunidades de desenvolver a sua actividade, o que não sucederia se tivessem de confiná-la aos mercados mais competitivos dos países industrializados.



## 10. Promover a criação de Emprego

*Apesar de Portugal continuar a ser um dos países europeus com menor taxa de desemprego, para o PSD não há verdadeiro desenvolvimento económico, nem justiça social, sem uma aposta clara na promoção da qualidade e dos níveis do emprego.*

**Crescimento sustentado, competitividade e emprego encontram-se interligados e têm de se alicerçar em políticas compatíveis.**

A prioridade que atribuímos ao objectivo de assegurar, de uma forma sustentada, elevados níveis e qualidade de emprego não dispensa que, à partida, tenhamos presentes dois princípios básicos:

- O de que não é possível tomar medidas administrativas de defesa do emprego, independentemente dos seus efeitos sobre a competitividade da economia;
- O de que não é possível atribuir ao Estado-providência a responsabilidade exclusiva ou dominante de assegurar a sustentação do emprego.

Para se encontrarem soluções consistentes de defesa e de promoção do nível de emprego, deve ter-se em conta que o **problema do desemprego tem dimensão e causas específicas europeias.**

Em boa parte, o nível elevado de desemprego que a Europa enfrenta tem características estruturais e é consequência de outros factores, com relevo para um sistema de emprego excessivamente proteccionista e dispendioso.



Este sistema, com o tempo e a acumulação de factores de rigidez, adquiriu características que penalizam os desempregados.

A resposta para estes problemas não pode ser encontrada nas políticas de gestão da procura mas antes na **correção dos vícios estruturais acumulados e nalgumas medidas de carácter inovador, dirigidas sobretudo para as PME's**, que constituem o segmento do tecido produtivo capaz de mais rapidamente absorver mão de obra disponível.

Daí que a política de emprego não possa ser dissociada da política de reforço da capacidade e inovação empresariais e da competitividade.

Assim, o PSD para além da intensificação do programa de atribuição de incentivos financeiros ou de redução temporária do pagamento de contribuições para a Segurança Social às empresas que promovam novas criações líquidas de postos de trabalho, propõe-se:

- Estimular e divulgar no nosso País um maior **gosto pelo risco e pela iniciativa empresarial**, nomeadamente em novas áreas de actividade económica. São exemplos destas novas áreas as actividades ligadas ao lazer, à cultura, ao desporto e ao ambiente;
- Estabelecer um quadro jurídico-institucional mais favorável ao **investimento** e ao correcto **financiamento** das empresas;
- Estimular a celebração de acordos de **concertação social** que favoreçam o reforço da competitividade das empresas, a flexibilidade do mercado de trabalho e uma protecção mais eficaz dos interesses dos trabalhadores;
- **Dar prioridade à resolução dos problemas do primeiro emprego e do desemprego de longa duração.**

Para a concretização destas linhas de orientação, entendemos promover o seguinte conjunto de medidas, orientadas para as empresas:

- Para as empresas em geral:
  - desagravar os custos dos actos de constituição e de aumento de capital;
  - eliminar a dupla tributação dos dividendos;
  - com vista ao reforço da capitalização das empresas, ampliar o actual sistema de crédito fiscal ao investimento ou, em alternativa, prever que os montantes de investimento produtivo realizados

durante determinado período, em aplicação dos lucros retidos, possam ser parcialmente dedutíveis nos resultados tributáveis de exercícios subsequentes.

- Especificamente para as micro e pequenas empresas:
  - adoptar **uma medida extraordinária de recapitalização**, no âmbito do seguinte enquadramento.

A aplicação desta medida parte do reconhecimento de que o esforço de adaptação das empresas em geral à política de estabilização macroeconómica exigiu alguns custos, que tiveram como contrapartida a redução subsequente das taxas de juro.

Porém, as micro e pequenas empresas, têm sido as menos beneficiadas por este resultado, pois tal redução chega mais rapidamente às grandes e médias empresas, que têm mais capacidade negocial com o sistema financeiro.

Por outro lado, as micro e pequenas empresas têm sido e continuarão a ser o sustentáculo e continuará a ser do emprego e constituem o veículo mais adequado para a absorção de mão de obra disponível.

Justifica-se, assim, que se defina um programa de reestruturação do passivo bancário de micro e pequenas empresas — qualquer que seja o seu sector de actividade — em ordem a reforçar os seus capitais permanentes e reduzir o respectivo custo.

- Incluir, no âmbito de programas cobertos por Fundos Estruturais, o apoio ao recrutamento de técnicos qualificados;
- Conceder, no domínio fiscal um período de aplicação de uma taxa reduzida do IRC para as micro e pequenas empresas que venham a constituir-se até uma determinada data, simplificando a burocracia fiscal que lhes é exigida.

O PSD propõe-se também promover as seguintes medidas respeitantes ao mercado de trabalho:

- **Melhorar a flexibilidade do mercado de trabalho**, procurando, num esforço de concertação, eliminar as normas ultrapassadas que enchem os instrumentos de regulamentação do trabalho e que mais não são do que factores de rigidez; impondo custos perfeitamente evitáveis, na medida em que essas normas não protegem nenhum interesse relevante;

- Melhorar os sistemas de informação sobre os mercados de trabalho nacional, regionais e sectoriais, tornando mais transparentes e conhecidas as oportunidades de emprego;
- Incrementar a qualificação e a adaptabilidade do factor trabalho, essenciais à flexibilidade do mercado e à melhoria da produtividade, adequando a oferta de ensino à procura que decorrerá daquelas exigências e do objectivo de promoção do emprego;
- **Desenvolver os programas da iniciativa de desenvolvimento local** e, em particular, apoiar iniciativas em actividades agrícolas não tradicionais, como a floricultura ou os primores agrícolas, ou a recuperação de artes e ofícios tradicionais;
- Reforçar os meios orientados para aumentar a empregabilidade dos jovens e dos desempregados de longa duração.



## 11. Indústria: promover a qualidade e a competitividade

*Portugal é membro da União Europeia, bloco económico aberto ao comércio mundial e inserido na economia global. Por isso, o principal objectivo de política industrial portuguesa tem de ser o de apoiar e promover a competitividade internacional das nossas empresas.*

Pensar a indústria portuguesa hoje não se pode esgotar no sector manufactureiro nem na produção no território português. Indústria, nos nossos dias, significa a produção de bens (actividade manufactureira) e dos serviços a ela associados, com actividades a montante (concepção, I&D, inovação, design) e a jusante (distribuição, comercialização, serviço pós venda).

Indústria, num ambiente de economia global, significa uma profunda interligação entre os sectores secundário e terciário com prevalência dos seguintes factores:

- Crescente desmaterialização da produção industrial com uma diminuição de peso das matérias primas no valor final dos produtos e uma importância crescente dos factores imateriais, oriundos da incorporação de variados serviços;
- Alterações significativas de peso relativo dos custos de produção face aos da distribuição;
- Autonomização nas empresas industriais de certas actividades a montante e a jusante da produção, com a criação de empresas de serviços juridicamente autónomas;

- “Industrialização” dos serviços e das actividades do sector primário que recorrem cada vez mais às tecnologias de informação e às “ferramentas” da competitividade já usadas no sector secundário.

Porque o PSD reconhece e assume que as empresas privadas são o motor da economia, entende que a acção do Estado deve centrar-se nos sectores industriais em crise, e mesmo aí com carácter transitório, ou visar indústrias emergentes (casos dos bens de equipamento, das eco-indústrias ou das tecnologias de informação).

A política industrial tem assim:

- **Objectivos horizontais** — válidos para todas as empresas qualquer que seja o sector industrial em que se inserem;
- **Orientações sectoriais** em que, de acordo com as megatendências da evolução da economia internacional e da tecnologia, é possível aos poderes públicos fornecer informação e orientações estratégicas aos sectores industriais, como é o caso do sector têxtil e vestuário.

Como **objectivos horizontais** destacamos:

- Melhorar o funcionamento do mercado;
- Criar plataformas de competência em sectores industriais, através da concertação estratégica entre os poderes públicos, a estrutura empresarial e o sistema científico-tecnológico, com vista à dinamização dos factores dinâmicos da competitividade:
  - inovação tecnológica
  - qualidade e *design*
  - marcas portuguesas
  - recursos humanos
- Introduzir a dimensão ambiental na estrutura industrial, compatibilizando competitividade empresarial com protecção ambiental;
- Reduzir a componente energética do produto industrial;
- Desenvolver a cultura de empresa através de:
  - fortalecimento dos grupos económicos nacionais,
  - apoio às PME's,
  - lançamento de novos empresários e de empresas inovadoras,

- modernização das empresas familiares, com profissionalização da gestão e abertura de capital,
- aceleração da resposta pronta às solicitações dos mercados e dos clientes;
- Apoiar a cooperação e as alianças estratégicas entre as empresas designadamente as PME's;
- Apoiar a “gestão do tempo” nas empresas, reduzindo o ciclo quer de concepção até à venda dos seus produtos quer da encomenda até à entrega de produto e ao respectivo pagamento;
- Apoiar a “reengenharia” das empresas;
- Apoiar o desenvolvimento dos serviços ligados à actividade produtora, em especial de logística e de serviço ao cliente;
- Estimular as ligações entre a produção e a distribuição;
- Apoiar a internacionalização das empresas industriais portuguesas através de:
  - investimento de produção e comercialização em mercados externos;
  - “*joint-ventures*” e alianças estratégicas com empresas estrangeiras;

Quanto a **orientações sectoriais**, pretendemos:

- Continuar a modernização e reestruturação dos sectores tradicionais;
- Aproveitar industrialmente os nossos recursos naturais, com vista a não nos limitarmos a exportar matérias primas, mas sim a transformá-las, vendendo, nos mercados externos produtos industriais assentes nos nossos recursos naturais.
- Continuar a consolidar e desenvolver o complexo electromecânico (e indústrias conexas), com efeitos em:
  - moldes e ferramentas especiais,
  - plásticos, vidro e artigos de borracha,
  - fundição,
  - material eléctrico e electrónico,



- ferragens e artigos metálicos,
  - sector automóvel (componentes e produção de veículos)
  - máquinas e material de transporte,
  - embalagens metálicas e plásticas;
- Avançar para novas produções e serviços de maior conteúdo tecnológico (ou de alta técnica), em áreas em que já começámos a ter competência e “know-how” tecnológicos ou em que é possível captar investimentos estrangeiros com efeitos dinamizadores sobre a estrutura industrial portuguesa;
  - Complementar a base industrial exportadora através do desenvolvimento do sector de serviços internacionais: intermediação comercial e financeira, telecomunicações e transportes.

Em suma, temos na indústria portuguesa de seguir uma estratégia bipolar:

- **defendendo e modernizando os sectores industriais tradicionais e ou assentes em recursos naturais portugueses;**
- **avançando para novas actividades,** dirigindo comportamentos estratégicos para novas e mais sofisticadas produções, **desenvolvendo produtos mais modernos.**

Iremos potenciar e rentabilizar as infraestruturas de base e tecnológicas criadas no PEDIP, reforçar a ligação entre a Universidade e a Indústria, apoiar os Institutos e Laboratórios que sejam fonte de transmissão de “*Know-how*”.

## 12. Comércio Interno e Serviços

*A orientação do PSD relativa à política de distribuição visa garantir um desenvolvimento equilibrado das diferentes formas de distribuição (do comércio tradicional aos hiper e supermercados, às lojas de conveniência e de desconto, às vendas à distancia entre outras) e traduz-se, essencialmente, numa dinâmica de modernização do sector, com incidência especial nas micro, pequenas e médias empresas.*

São apostas do PSD a melhoria da eficiência empresarial, da produtividade e da qualidade, a consolidação e reforço de estratégias empresariais, da aplicação de instrumentos financeiros que reforcem a estrutura de capitais e a capacidade de investimento, alargando ao maior número de empresas o acesso a fontes de financiamento em condições competitivas.

Nesta linha, salientam-se as seguintes medidas:

- A defesa e promoção da concorrência, através de um quadro legal e de uma fiscalização que assegurem uma concorrência leal entre os operadores e o combate aos abusos de posição dominante ou de dependência económica, bem como a todas as práticas restritivas ilícitas;
- O acompanhamento das alterações do tecido empresarial, em diálogo e concertação com associações representativas do sector, nomeadamente dos esforços no sentido da obtenção de dimensão competitiva, garantindo que o nível de concentração não prejudique o funcionamento concorrencial dos mercados;

- O controlo rigoroso dos produtos, nomeadamente dos importados, de forma a garantir o respeito das normas higiénicas, de certificação, qualidade e identificação;
- O desenvolvimento de uma colaboração eficaz nas interfaces do circuito produção / comércio / consumidor;
- Apoio à concentração de pequenas empresas de modo a dar-lhes uma dimensão capaz de aumentar a sua competitividade;
- A continuação do “programa de apoio à modernização do comércio”, reforçando-se a sua operacionalidade;
- A implementação de um Observatório do Comércio, com a participação do sector empresarial, e fomento do apoio de consultadoria às empresas.
- Reforço do diálogo e da concertação entre os representantes associativos e a administração central e local;

Os problemas do comércio tradicional serão enfrentados pela adopção de medidas que visem a sua integração no comércio moderno, através de:

- Adaptação aos novos hábitos e comportamentos dos consumidores (devendo, para isso, atender-se designadamente aos aspectos da qualidade, da diversidade, dos horários, da gama dos produtos, do custo, do serviço prestado, da comodidade, da imagem e do atendimento personalizado);
- Intensificação da actuação sobre os factores-chave de sucesso no comércio, nomeadamente relacionados com a especialização, capacidade de aprovisionamento, logística, sistemas de informação, capacidade financeira, implantação local, aumento de produtividade, métodos de gestão, tecnologia, informatização e um melhor aproveitamento de oportunidades;
- Apoio à formação profissional contínua, em estreita colaboração com as associações comerciais e reforço das escolas profissionais, bem como a atribuição de incentivos à dotação das empresas com quadros superiores e médios;
- Instalação dos mercados abastecedores, adequados à nova realidade de distribuição;
- Desenvolvimento das Redes de Frio e Distribuição.



### 13. Comércio Externo e Internacionalização da Economia

*Na competição global que enfrentamos, só têm sucesso as economias claramente orientadas para o aumento da competitividade e qualidade, tanto no que respeita ao mercado de bens e serviços, como no que se refere à captação do investimento.*

O desenvolvimento da economia portuguesa tem tido no aproveitamento da procura externa e no correspondente aumento das nossas quotas de mercado um dos seus mais importantes factores. Nos próximos anos a internacionalização da economia portuguesa deverá acentuar-se, igualmente, no domínio do investimento.

Para além das políticas macro económicas e sectoriais, com influência na competitividade, é principalmente o comportamento das empresas que dita o sucesso das economias. A iniciativa empresarial é, efectivamente, o factor crítico de sucesso de uma estratégia nacional de competitividade.

As principais orientações e medidas a prosseguir no domínio do comércio externo são as seguintes:

- Prosseguir as acções que, no exterior, promovam a imagem de Portugal como produtor de bens e serviços de qualidade, competitivo e inovador;
- Salvaguardar a posição internacional adquirida pelos sectores que constituem os principais núcleos de presença portuguesa nos mercados internacionais, através da continuação do seu processo de requalificação;

- Desenvolver, em conjugação com entidades empresariais, programas de *marketing* para a penetração de novos produtos e serviços nos mercados internacionais;
- Apoiar internacionalmente as empresas portuguesas no que respeita aos instrumentos de propriedade industrial, marcas e patentes;
- Incentivar a criação de empresas de distribuição que melhorem a dimensão da oferta de um mesmo produto ou de uma gama de produtos afins, bem como a criação de marcas portuguesas;
- Prosseguir uma estratégia selectiva de diversificação de mercados, apostando nos de maior potencial de crescimento previsível, nomeadamente o sudoeste Asiático, os PALOP e a África Austral, a América Latina e o Mercosul.

A **internacionalização** das empresas portuguesas, deverá acelerar-se como via privilegiada para melhorar a sua competitividade e a cadeia de valor dos produtos, pelo que as principais orientações a prosseguir no domínio do investimento são:

- Reforçar os estímulos e apoios aos projectos que visem uma presença activa das empresas portuguesas nos mercados externos, tanto no domínio comercial como no industrial, revestindo-se de particular importância a participação do sistema financeiro no apoio às empresas portuguesas que invistam no estrangeiro.
- Prosseguir a política de captação do investimento directo estrangeiro, que continuará a desempenhar um papel determinante no processo de modernização da nossa economia, designadamente no que respeita a projectos estruturantes e à formação de “joint-ventures”, nomeadamente no âmbito de um melhor aproveitamento do actual regime contratual de investimento directo estrangeiro bem como dos sistemas de incentivos em vigor em Portugal, aplicáveis à generalidade das empresas.

## 14. Agricultura e desenvolvimento rural

*É absolutamente necessário combater a ideia de que a agricultura é um sector do passado, condenado pela evolução tecnológica que não conseguiu absorver e pela competição de outras agriculturas mais competitivas dos parceiros comunitários.*

*Com efeito, há vastos sectores da agricultura portuguesa que mantêm intactas todas as suas potencialidades e são indispensáveis ao processo de desenvolvimento e crescimento da economia nacional.*

O PSD, fiel à sua filosofia política, defende que a política agrícola de Portugal deve ter um cunho eminentemente humanista, dirigindo-se, em primeiro lugar, para os homens e mulheres que trabalham a terra, visando a sua valorização social e a melhoria dos seus padrões de vida.

O PSD defende que Portugal deve manter uma política agrícola eminentemente pautada pela especificidade do mundo agrícola português, aproveitando todas as potencialidades oferecidas pelo quadro comunitário.

A presente situação, da nossa agricultura, em que às dificuldades estruturais vieram acrescentar-se os efeitos de adversidades climáticas, pode e deve ser superada. Para tanto, o governo do PSD propõe-se na tribuna europeia e em Portugal, pugnar por uma política agrícola de rosto humano, aberta à modernidade e com melhoria dos padrões de eficácia e produtividade.

**É tempo agora de consolidar a obra feita e lançar as bases do desenvolvimento agrário e rural** no novo quadro europeu e mundial em que o sector hoje se insere.



Na frente comunitária, o **Governo do PSD bater-se-á para que a Política Agrícola Comum (PAC) continue a proporcionar o apoio aos agricultores indispensável** para a modernização do sector. Portugal defende que a PAC, mantendo o actual modelo de apoio aos rendimentos dos agricultores, deverá agora evoluir no sentido de desenvolver novas valências, como é o caso do Desenvolvimento Rural e Regional, da Política Social para as populações agrícolas e rurais e do apoio à floresta.

As duas realidades agrícolas de Portugal, de um lado empresarial voltada para o mercado, do outro, a pequena agricultura mais complemento de rendimento familiar do que actividade económica, são um legado histórico do nosso País.

O PSD defende que ambas têm de ter respostas às suas necessidades e aspirações, porque ambas são importantes e insubstituíveis no contributo que dão, uma à economia nacional e à segurança alimentar de Portugal, a outra, ao equilíbrio social e económico das regiões onde se pratica.

O PSD aplicará uma política assente nos dois grandes pilares seguintes:

- No que respeita à agricultura empresarial, importa consolidar os investimentos efectuados na última década e adoptar políticas selectivas de relançamento da produção, reestruturação dos sistemas produtivos e de melhoria do seu acesso competitivo ao mercado alargado em que hoje nos inserimos;
- A agricultura com fortes limitações competitivas beneficiará, por seu turno, do lançamento de políticas de acompanhamento e suporte dos rendimentos, promovendo-se, simultaneamente, a diversificação das suas actividades, numa perspectiva de desenvolvimento rural e regional. O objectivo é contribuir para uma maior estabilidade social e bem estar das populações rurais das zonas mais desfavorecidas do interior do País, criando ao mesmo tempo condições para o desenvolvimento económico e social global dessas regiões.

### **Consolidar a obra feita e melhorar o acesso competitivo ao mercado.**

Um transparente funcionamento dos mercados é fundamental para a legítima remuneração daqueles que investiram na modernização e qualidade e protecção dos consumidores, pelo que serão substancialmente **reforçados os meios e as acções de fiscalização dos circuitos comerciais.**

Por outro lado e a par da consolidação das nossas exportações tradicionais, procurar-se-á **criar condições de apoio institucional e financeiro, para uma penetração mais alargada dos nossos produtos agro-alimentares**

nos mercados externos, nomeadamente pelo apoio ao lançamento de campanhas de promoção e de afirmação de marcas regionais.

A melhoria da competitividade impõe ainda que se continue a aposta no **investimento de modernização agrícola**. Ênfase muito especial será dado à **modernização das explorações agrícolas, à melhoria dos sistemas de seguros, à instalação de jovens agricultores e às infraestruturas agrícolas e rurais, com especial destaque para os aproveitamentos Hidro-Agrícolas**, como é o caso do Alqueva.

### **Desenvolver o Espaço Rural do Interior.**

Uma ocupação mais equilibrada do território português só é possível pela melhoria do bem estar das populações rurais, pela criação de condições para a manutenção e desenvolvimento da agricultura mais extensiva que aí constitui actividade dominante e, finalmente, pelo apoio à diversificação das actividades de cada região, numa óptica de complementaridade. Estes serão os grandes objectivos que o PSD se propõe desenvolver.

Haverá uma aposta clara no efeito conjugado obtido por uma melhor articulação entre os diversos investimentos públicos, pela reformulação da política de subsídios agrícolas, uma clara promoção do investimento agrícola e agro-industrial e fomento de actividades complementares como o artesanato, o turismo e os serviços.

A actividade agrícola em si, será incentivada no âmbito da **produção e promoção de produtos tradicionais** e procurar-se-à alargar a novos produtos, a experiência e o sucesso já alcançado com a criação de **regiões demarcadas e marcas de origem**.

Será especialmente apoiado o **investimento de reconversão de sistemas agrícolas tradicionais**, como é o caso dos pequenos regadios, da electrificação e do emparcelamento.

O Governo estimulará em articulação com as principais instituições destas regiões - nomeadamente, Universidades, Cooperativas, Associações e Indústrias - **Agências privadas de Desenvolvimento que actuem como motores da mudança**, entre outros aspectos, como veículos de informação, catalisadores de vontades e verdadeiros serviços de extensão rural e assistência técnica.

Será potenciada a utilização dos programas europeus de apoio à **complementaridade entre agricultura e outras actividades e será revalorizado o papel da agricultura a tempo parcial**.

Incentivar a aplicação das medidas agro-ambientais nas suas diversas vertentes, nomeadamente nas áreas abrangidas pelos Parques e Reservas Naturais.

Dinamizar-se-à a recuperação de casas agrícolas, quintas, solares e aldeias com valor turístico e paisagístico.

No âmbito dos fundos estruturais em vigor, será reformulado profundamente o acesso e a candidatura a apresentar pelas pequenas explorações familiares, tendo em vista a sua simplificação e rapidez nos apoios.

Melhorar-se-á o seguro agrícola atendendo à experiência recolhida nos últimos anos.



## 15. Proteger e Valorizar a Floresta

*A floresta é um recurso fundamental da estratégia de desenvolvimento regional e de emprego, como complemento da actividade agrícola e da conservação da natureza.*

*A floresta é, também, um sector económico cujo desenvolvimento deve ser reforçado pelo peso crescente que pode e deve ter na produção económica nacional.*

À floresta, principal recurso natural nacional, será dada uma atenção **muito particular** com vista ao seu desenvolvimento na dupla óptica da protecção ambiental e de fonte geradora de rendimentos, de emprego e de actividade industrial.

Assim propomos:

- Colocar as políticas de protecção dos recursos e que envolvem **a prevenção e o combate aos fogos**, como a prioridade da política florestal a adoptar. Será lançado um programa nacional de prevenção, envolvendo os diversos departamentos governamentais e as **Juntas de Freguesia** das regiões com manchas florestais importantes e que permitirá o lançamento de importantes programas anuais de tratamento, limpeza e retirada de material combustível das florestas.
- Aprovar a **Lei de Desenvolvimento Florestal** que consubstancie as vertentes da política florestal face aos novos instrumentos de apoio, garantindo a diversidade dos recursos florestais e a multifuncionalidade da floresta.

- Realizar e aplicar Planos de Ordenamento Florestal regionais que contribuam para a prevenção de fogos, o uso múltiplo da floresta e a revitalização do plantio das espécies tradicionais;
- Continuar o esforço de florestação pela criação de programas e medidas de estímulo e **apoio ao investimento privado**.
- Diversificar as actividades económicas ligadas ao sector florestal e da madeira, de forma a **aumentar o valor acrescentado nacional e o número e tipo de empregos**.
- Estimular formas de organização florestal com vista à comercialização dos produtos da Floresta.
- Apresentar uma **nova Lei da Caça** que ao enquadrar a caça como recurso natural renovável, deverá garantir o direito dos proprietários sem esquecer as componentes lúdicas, ambientais e sociais.

## 16. Pescas: diversificação e modernização

*As Pescas constituem em Portugal um valioso património económico, social, e com um peso importante em diversas zonas do país.*

*Importa, por isso, apesar da tendência internacional para a redução das capturas, assegurar o aumento da competitividade do sector, prosseguindo a sua reorganização numa perspectiva de modernização, bem como promovendo a melhoria das condições de vida e de segurança dos pescadores e suas famílias, e a protecção das espécies marítimas e a sua adequada exploração comercial.*

A protecção das espécies marítimas terá em conta a considerável diversidade das espécies existentes na costa portuguesa e as diferentes artes de pesca tradicionalmente utilizadas na sua captura.

Dar-se-á particular atenção à garantia de uma equilibrada distribuição das possibilidades de pesca entre as diferentes comunidades piscatórias e artes de pesca.

**Entre as orientações prioritárias a prosseguir destacam-se:**

- O desenvolvimento da política de modernização da frota artesanal e costeira, apoiando a instalação de frio e condições de armazenamento a bordo, bem como a melhoria da higiene e segurança;



- O apoio à elaboração de projectos conjuntos de modernização da frota e do sector conserveiro da sardinha, por forma a permitir uma maior competitividade internacional das conservas portuguesas;
- A diversificação da actividade de pesca, nas principais comunidades piscatórias, complementando-a com a aquacultura, as actividades náuticas, turísticas e de artesanato, procurando assegurar uma actividade económica rentável e emprego ao longo de todo o ano;
- A melhoria das condições de vida e de segurança dos pescadores através da adequação dos regimes de protecção social à actividade da pesca;
- A defesa permanente, no seio da União Europeia, dos interesses dos armadores e pescadores portugueses de pesca longínqua.

## 17. Transportes e Acessibilidades: qualidade e rapidez

*A actividade transportadora vale por si própria, pela função social que desenvolve e pelo peso que tem no emprego. É ainda decisiva para a competitividade interna e externa de todos os sectores económicos e factor decisivo de coesão do espaço nacional e de desenvolvimento regional.*

**Será dada uma maior ênfase ao modo de transporte ferroviário, sobretudo o transporte ferroviário suburbano, urbano e internacional de mercadorias em ligação com os portos.**

O PSD propõe que durante os próximos anos, o montante anual de investimentos no transporte ferroviário seja, pelo menos, equivalente ao investimento a fazer em estruturas rodoviárias.

Assim, sobretudo em Lisboa e no Porto, deverá estar concluída uma rede de transportes ferroviários suburbanos de qualidade. Em Lisboa, além de ficar concluída a instalação do comboio para a margem sul através da Ponte 25 de Abril, prosseguirá celeremente a expansão da rede de Metropolitano, de forma a se poder dispor, em pleno funcionamento, de 4 linhas independentes com conexões à EXPO 98, ao Cais do Sodré, ao Terreiro do Paço e à Pontinha.

No Porto, será dado todo o apoio à concretização do projectado Metropolitano de Superfície.

Nas restantes cidades, fomentar-se-á a transformação das infraestruturas da CP que não tenham uso, em infraestruturas de transporte ferroviário urbano,

em colaboração com as autarquias, a exemplo do que já sucedeu em Mirandela.

No que respeita às infraestruturas de transporte rodoviário, **continuará ao maior ritmo possível a execução do Plano Rodoviário Nacional** que, no fim da legislatura, deverá estar realizado em perto de 90%. Ficarão concluídas a Auto-estrada que segue o Itinerário Principal nº 1 entre Valença e Vila Real de Santo António e a Auto-estrada entre Lisboa e a fronteira no Caia e será lançada a nova Auto-estrada entre Aveiro e Vilar Formoso.

Constituirão, ainda, prioridades neste sector:

- A valorização da função intermodal dos transportes de passageiros e de mercadorias, nomeadamente no que respeita à articulação dos portos com o sistema ferroviário, através da construção ou modernização de interfaces;
- A melhoria da eficácia dos portos onde se fará a privatização de muitas das suas funções;
- A liberalização e o apoio à modernização e internacionalização das empresas portuguesas do sector, nomeadamente no que diz respeito à penetração nos mercados europeus e africanos;
- O aproveitamento das oportunidades abertas pela construção do aeroporto de Macau e pela estabilização da situação na África Austral;
- O lançamento de campanhas de prevenção e segurança rodoviária de forma a prosseguir a redução da sinistralidade.



## 18. Energia: melhores usos, novos recursos

*A eficiência do sistema energético é uma prioridade estratégica fundamental pelo que representa de redução de custos dos sectores produtivos e, conseqüentemente, de aumento de competitividade. Tal eficiência passa pela diversificação das fontes de energia utilizáveis, pela redução dos desperdícios e pelo reconhecimento da relevância da componente ambiental na definição de uma adequada política energética nacional.*

A situação energética em Portugal caracteriza-se por uma forte dependência em relação ao exterior nos seus abastecimentos em matérias primas energéticas, principalmente em combustíveis fósseis, e por um consumo elevado de energia por unidade de Produto Interno Bruto.

Para atenuar estas vulnerabilidades, e reduzir os efeitos negativos sobre o Ambiente, há que procurar sistematicamente uma maior eficiência do sistema energético, aproveitar os recursos energéticos renováveis e diversificar o abastecimento externo, tanto ao nível das formas de energia como dos países fornecedores.

Assim destacam-se como medidas prioritárias:

- **Promover o uso racional da energia** em particular a melhor gestão da procura de electricidade, e estimular o aproveitamento das energias renováveis. Para tal, além do reforço dos incentivos e condições legais existentes será levada a cabo uma reforma administrativa concentrando

numa única Agência a responsabilidade desta missão, com relevo para a demonstração de tecnologias limpas;

- Alargar a abertura do sector energético à iniciativa privada e prosseguir a liberalização, numa perspectiva de garantia do cumprimento do serviço público e da impossibilidade de constituição ou perpetuação de monopólios. Será acelerada a desverticalização dos sectores da electricidade e do gás, separando nomeadamente os sub-sectores da produção, transporte e distribuição, e reforçados os mecanismos de regulação;
- **Adoptar uma política de preços transparente** para garantir que não haja abuso de situações de monopólio e transferência de ineficiências para os consumidores. A fiscalidade sobre os produtos energéticos deverá, também, evitar distorções artificiais de concorrência entre as formas finais de energia;
- Acelerar o processo de diversificação do abastecimento energético externo, nomeadamente pela **conclusão da rede de gás natural** e organização do respectivo mercado.

## 19. Telecomunicações: auto-estradas para o progresso

*O PSD considera o sector das telecomunicações como estruturante e chave do desenvolvimento económico e social. É nosso objectivo promover a oferta de novos serviços, baixar os custos de acesso e utilização, prosseguir a privatização e o aumento da concorrência no sector e promover a existência de agentes e operadores nacionais competitivos.*

Assim, entre outras medidas, destacamos:

- **Acelerar a digitalização integral da rede de comunicações nacionais e a instalação do “cabo” em todo o País.** Apoiar os desenvolvimentos das comunicações móveis alargando a cobertura territorial, os tipos de serviço e eventualmente a abertura a um novo operador;
- Utilizar a oportunidade da instalação da Televisão por cabo para, em conjunto com uma maior liberalização do sector e da continuação da privatização do Grupo Portugal Telecom, estimular a concorrência nas comunicações internas e internacionais, apoiar iniciativas empresariais portuguesas, que visem o aparecimento de novos serviços multi-media e o estímulo e difusão da criatividade artística, científica e empresarial;
- Reforçar a independência e a autonomia da Entidade Nacional Reguladora face ao poder político, aos operadores públicos e privados e aos fornecedores de serviços;
- **Melhorar o estatuto do consumidor de serviços de telecomuni-**



**cações e informação**, em áreas como a do direito à privacidade, do controle de qualidade e da facturação, da reparação de danos e prejuízos e da decisão rápida em caso de conflito;

- Apoiar a investigação e o desenvolvimento em todas as áreas ligadas às tecnologias da informação, dos *media* e do conhecimento, fomentando a nossa presença nos projectos europeus e a localização em Portugal de competências nesta área.

## 20. Turismo: do património à riqueza

*O nosso país, que está entre os 15 primeiros destinos turísticos do mundo, tem condições para beneficiar significativamente do previsível crescimento da procura turística internacional. Por essa razão, o turismo é o sector da actividade económica nacional que apresenta provavelmente o maior potencial de crescimento, quer a curto, quer a médio e longo prazo.*

Dispondo de um conjunto diversificado de significativas vantagens comparativas e de um elevado potencial de recursos por explorar, **o Turismo tende a constituir uma das principais áreas de excelência da economia nacional.**

Para isso, o PSD defende que se deve prosseguir a **estratégia de desenvolvimento do turismo** para o médio e longo prazo, que se baseia na **qualidade, no profissionalismo, na diversificação de mercados** — incluindo o interno — e na diversificação de produtos.

O crescimento do sector resultará não apenas do aumento do número de turistas, mas sobretudo do aumento da respectiva despesa média diária e da redução da sazonalidade.

A estratégia de desenvolvimento, cuja execução implica uma responsabilidade partilhada dos agentes económicos e das Administrações Central e Local, pressupõe um ordenamento rigoroso e a preservação do ambiente e do nosso património histórico, arquitectónico e cultural.

A política de turismo assentará num programa de acções estruturantes, das quais se destacam:

- **Melhoria do enquadramento da oferta:**
  - **Requalificação das áreas turísticas** (renovação urbana, arranjo das frentes de mar, valorização dos centros históricos das cidades e vilas, recuperação de áreas descaracterizadas);
  - **Valorização das praias** (ordenamento, segurança, limpeza, circuitos de meios aquáticos);
  - **Melhoria das acessibilidades** (salienta-se a conclusão da auto-estrada Lisboa/Algarve);
  - Sinalização turística;
  - **Valorização do património**, através da criação de circuitos turísticos e da instalação de novas pousadas;
  - Dinamização turística regional, em áreas de vocação turística;
- **Reforço da interligação com outras áreas da intervenção governativa** que realizam investimentos com influência significativa na evolução do sector, em particular associados aos transportes aéreos e à melhoria das acessibilidades, do saneamento básico, da saúde, das telecomunicações e das infraestruturas culturais;
- **Melhoria da qualidade do serviço dos organismos da Administração Pública:**
  - **simplificação do processo de licenciamento** dos empreendimentos turísticos e apoio a projectos estruturantes;
  - acções para defesa e informação do consumidor, com relevo para uma divulgação ampla do inventário dos recursos turísticos;
- **Apoio ao investimento empresarial para aumento da competitividade, estimulando:**
  - a modernização e reequipamento de hotéis, aldeamentos turísticos, restaurantes, agências de viagem, parques de campismo;
  - a construção de novas unidades hoteleiras de categoria superior;



- a criação de estruturas de animação (desporto, salas de congressos, parques temáticos, núcleos museológicos, actividades de diversão);
  - a cooperação empresarial e criação de serviços conexos ao sector do Turismo;
  - o aumento da competitividade empresarial através de acções nos domínios da gestão, reforço da estrutura financeira, redução de custos, investimento promocional e internacionalização.
- **Acções para melhoria do profissionalismo.**  
Intensificação e alargamento da acção formativa:
    - desenvolvendo, em conjunto com as associações empresariais, Sindicatos e Regiões de Turismo, programas de formação profissional para activos em núcleos fixos e através de brigadas móveis;
    - intensificando a formação de nível médio nas escolas de hotelaria e nos centros de formação e promovendo programas para melhoria de qualificações profissionais dos desempregados do sector.
    - Investindo em novas infraestruturas de formação turística.
  - **Acções para o aumento da eficiência e eficácia da promoção .**  
A divulgação e consolidação da nova imagem de Portugal far-se-á:
    - prosseguindo uma política de sistematização e uniformização da mensagem promocional;
    - promovendo a imagem de Portugal junto dos consumidores, dos operadores e dos “media”;
    - intensificando a cooperação com o sector empresarial, desenvolvendo programas promocionais conjuntos;
    - intensificando a coordenação da promoção e da comercialização;
    - alargando as acções para o desenvolvimento do turismo interno;
    - diversificando mercados de origem.

- **Desenvolvimento de programas especiais, nomeadamente “Férias para a Terceira Idade”.**
- **Revisão da incidência fiscal sobre algumas actividades turísticas e afins, no sentido de harmonização fiscal em relação aos nossos principais concorrentes europeus.**

## 21. Habitação: viver com qualidade

*O acesso de todos os cidadãos a uma habitação condigna é condição essencial para a sua realização pessoal e familiar, e conseqüente harmonia e equilíbrio da sociedade.*

*Em particular, a confiança da juventude no futuro e a sua participação na modernização da sociedade dependem das perspectivas de poder constituir família e de procurar, no espaço nacional, as melhores condições de trabalho e de realização profissional que o acesso ao alojamento condiciona.*

### 21.1 Garantir o acesso de todos os portugueses a uma habitação condigna

Compete ao Estado assegurar condições para que todos os cidadãos tenham acesso ao mercado de habitação e materializar a solidariedade social cuidando das situações especiais de cidadãos de baixos rendimentos, sobretudo deficientes e idosos.

O reforço e desenvolvimento de novas medidas de apoio à realização de um efectivo mercado de habitação, e prosseguir a concretização dos programas de realojamento de habitantes de barracas e de recuperação das áreas urbanas degradadas, são objectivos prioritários.

Do mesmo modo em articulação com a política de apoio à terceira idade fomentar-se-á a construção de alojamentos adequados para idosos e a sua gestão eficaz.



## 21.2 Fomentar um efectivo mercado de habitação como condição de desenvolvimento

A existência de um mercado efectivo de habitação para arrendamento e aquisição é condição fulcral para a mobilidade geográfica dos cidadãos e para a promoção do emprego.

**Da conservação e valorização regular das construções, depende a qualidade do ambiente urbano e dela a qualidade de vida e o desenvolvimento.** No entanto, o prolongado congelamento de rendas impediu os senhorios de disporem de meios para conservar as suas propriedades, desmotivou os inquilinos a mudarem de casa quando novas oportunidades de emprego o aconselhariam e fomentou, como única solução, a demolição e substituição de antigos edifícios por novas construções, maiores e descaracterizadoras dos centros urbanos. **O funcionamento de um mercado eficaz de arrendamento ou aquisição de habitações é, assim, também, condição essencial de requalificação e revitalização urbanas.**

Para o fomento do mercado de arrendamento serão promovidas as seguintes orientações e medidas:

- Estabilidade e previsibilidade do quadro legal do regime de arrendamento;
- Isenções e reduções da taxa de contribuição autárquica para as habitações arrendadas ao abrigo de renda condicionada;
- Correção da situação de desigualdade verificada no domínio da contribuição autárquica com a actualização gradual das matrizes dos prédios urbanos, articulada com a taxa mínima de contribuição autárquica e o aumento da flexibilidade conferida às autarquias na fixação anual da taxa praticada;
- **Actualização da dedução ao rendimento colectável, para efeitos de IRS**, das rendas habitacionais pagas no caso de novos arrendamentos;
- **Eliminação gradual do imposto de sisa**, no âmbito das acções de desenvolvimento da Reforma Fiscal.
- Apoio a sistemas de auto-construção (em regime individual ou colectivo, designadamente através de cooperativas de habitação);
- Apoio aos consumidores no conhecimento dos seus direitos e na exigência de qualidade e funcionalidade, na compra e no aluguer de habitação.

### **21.3 Estratégia de recuperação de áreas degradadas nos centros urbanos**

- No reforço dos apoios financeiros à recuperação de edifícios em alternativa à sua demolição e substituição, em articulação com o programa RECREIA;
- No desenvolvimento dos programas de habitação económica disponibilizando casas de boa qualidade e sem preços especulativos;
- Na renovação das medidas de apoio ao crédito para inquilinos que adquiram as habitações, sobretudo em imóveis degradados.
- No prosseguimento do programa para a erradicação das barracas em Portugal.

# IV

## Responsabilidade Social e Solidariedade





## 22. Um Portugal solidário contra a exclusão social

*Só com uma economia próspera é possível resolver eficazmente os problemas sociais dos cidadãos. O PSD rejeita não só as tentações estritamente economicistas, desligadas das realidades sociais, como as concepções utópicas que imaginam uma política social divorciada da indispensável e prévia geração de riqueza.*

*Mas o reconhecimento das virtualidades do mercado não deve obviar à responsabilidade do Estado, quer respondendo directamente às necessidades dos cidadãos mais carecidos, quer criando condições para uma mais eficiente intervenção da sociedade civil, nomeadamente através da cooperação com as Instituições Privadas de Solidariedade Social.*

**O desenvolvimento e o progresso já atingidos por Portugal, originam novos fenómenos e problemas sociais**, novas situações de exclusão social, que exigem soluções, também elas, inovadoras e mais eficazes.

Não é possível ignorar a existência, em todos os países e naturalmente também no nosso, de pessoas que, por razões diversas, permanentes ou temporárias, têm necessidades que não podem satisfazer apenas com os seus próprios recursos.

Está em causa, de um modo prioritário, a dignidade dessas pessoas e a responsabilidade da sociedade e do Estado para desencadear os mecanismos de solidariedade que, com justiça e equilíbrio, contribuam para vencer tais situações.

## 22.1 Uma intervenção mais eficaz, mais personalizada e mais próxima dos cidadãos

A esta indispensável intervenção no domínio social, tem de corresponder uma exigência de maior eficácia. A racionalização dos recursos que a sociedade pode dispensar para ocorrer a situações desta natureza é cada vez mais necessária, sendo certo que o Estado só por si mostra dificuldades crescentes para dar respostas a todas as carências. Daí que o caminho do rigor da acção dos serviços do Estado e o estímulo a uma maior participação voluntária dos cidadãos no exercício dessas tarefas se imponha como a única via possível.

Do mesmo modo, deverão ser estimulados os modelos e as soluções que contribuam para uma **maior humanização dos serviços privilegiando, sempre que possível, a inserção e o acompanhamento familiar**, para as pessoas que se encontrem em situação de marginalização social.

O PSD promoverá, também, uma maior desconcentração territorial dos serviços, beneficiando com isso não só as populações mais afastadas dos grandes centros como as aqui localizadas, por descompressão dos respectivos serviços.

## 22.2 Privilegiar os mais carecidos

**Na protecção social a maior atenção deve centrar-se nos que mais precisam.** A universalidade cega em todo o tipo de prestações sociais, com apoios iguais para ricos e para pobres, surge hoje como uma realidade insustentável e sem sentido que importa corrigir e temperar pelo critério da necessidade efectiva.

Essa selectividade criteriosa que se impõe, para além de contribuir para uma maior justiça deverá proporcionar melhorias sensíveis nos apoios fornecidos, àqueles que deles mais precisam.

Caberá ao Estado, a par de uma intervenção pública criteriosa, dinamizar e estimular a intervenção de agentes sociais privados, promovendo a valorização da sociedade civil, estimulando a criação de condições favoráveis à auto-organização da sociedade, despertando o sentido de voluntariado, a generosidade e o altruísmo.



Para tanto, deve a sociedade civil ser estimulada a assumir um papel de maior relevo no quadro de uma cultura de solidariedade, que, em conjunto com a actividade desenvolvida pelo Estado, permitirá a este assumir melhor o dever de garante dos direitos sociais da pessoa humana.

Ao Estado deve, assim, caber o papel de melhorar as condições de cidadania e não o de criar uma classe de dependentes e subsidiados, cada vez mais marginalizados e cada vez menos capazes de se libertarem do sofrimento da exclusão.

## 23. Segurança Social: uma conquista dos cidadãos

*Para o PSD, o Estado deverá prosseguir a luta contra factores de vulnerabilidade ou exclusão social, assegurar crescentes condições de liberdade de escolha e, conseqüentemente, de alargamento da oferta de instituições sociais e de produtos e serviços de protecção prestados num ambiente de maior contratualização social.*

Neste domínio, os grandes objectivos são:

- Reforçar a justiça na afectação dos recursos disponíveis. **A função social do Estado não é ajudar todos os cidadãos por igual, mas ajudar os que verdadeiramente carecem de apoio e protecção.** Formas socialmente injustas e economicamente ineficientes de aplicação universal dos benefícios e prestações sociais deverão ser gradualmente substituídas por critérios mais selectivos que beneficiem efectivamente quem mais precisa.
- Promover a existência de sistemas complementares de segurança social é uma via a estimular e desenvolver.
- Esta via, exigindo a constituição de instrumentos apropriados de investimento (seguro, fundos de pensões) resultará num incentivo à poupança privada e permitirá reduzir a parafiscalidade sobre o factor trabalho e o desenvolvimento acentuado do mercado de capitais;
- Clarificar o quadro de financiamento da Segurança Social, despenalizando,

progressivamente e em termos relativos, os rendimentos do trabalho e partilhando o esforço de solidariedade nacional por todos os rendimentos independentemente da sua natureza;

- **Favorecer prioritariamente as pessoas em maior situação de vulnerabilidade social e humana** designadamente pensionistas e deficientes;
- **Continuar a assegurar o aumento real das pensões** em valor superior à inflação, especificamente as de valor mais baixo, no âmbito do reforço progressivo da equidade e solidariedade social;
- **Consolidar o esforço de moralização na atribuição dos benefícios sociais**, melhorando os instrumentos normativos e reforçando os mecanismos de controlo e supervisão.



## 24. Saúde: humanização, qualidade, alternativas

*O PSD encara a saúde como um bem a que todos devem ter acesso e considera que o Estado deve assumir-se como o principal organizador e garante de cuidados de saúde, mas não necessariamente como o principal prestador de serviços.*

*O PSD defende ainda que a reforma do sistema de Saúde deve processar-se com a participação activa de todos os profissionais de saúde, e reafirma o princípio da livre escolha do médico pelo doente.*

Portugal possui, actualmente uma moderna rede de infraestruturas — Hospitais e Centros de Saúde — cobrindo todo o território nacional. Aproximámos todos os nossos indicadores dos valores médios europeus, nomeadamente na Mortalidade Infantil, Peri-natal, Materna e de Esperança de Vida.

**Deve prosseguir-se o esforço de melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de Saúde** e definir regras claras de relacionamento entre o sector público e privado, possibilitando, a médio prazo, a plena liberdade de escolha entre os dois sectores, evitando desta forma as listas de espera e estimulando uma saudável concorrência, balizada por critérios técnicos e científicos igualmente aplicáveis aos sectores público e privado.

A organização dos serviços públicos privilegiará a sua gestão empresarial, a descentralização dos serviços do Ministério da Saúde e a colaboração em convencionamento com o sector privado.

## 24.1 Financiamento do Serviço Nacional de Saúde,

Sem prejuízo do livre acesso de todos os cidadãos ao Sistema Nacional de Saúde e de ninguém poder, em circunstância alguma, ficar privado de cuidados de saúde por falta de recursos económicos, o PSD promoverá:

- A transformação gradual do Financiamento do Sistema Nacional de Saúde num sistema misto, nomeadamente pela criação de alternativas (sub-sistemas de saúde, seguros alternativos e complementares de saúde de carácter empresarial, colectivos ou individuais);
- A criação de mecanismos fiscais que não penalizem indevidamente aqueles que optem por sistemas alternativos;
- **Maior responsabilização das Administrações Regionais de Saúde, Unidades de Saúde, Hospitais e Centros de Saúde pela gestão dos recursos** modernizando e profissionalizando a sua gestão. Progressivamente deve ser criado um modelo de financiamento que crie uma relação directa entre os orçamentos e a quantidade e qualidade dos serviços prestados;
- Criação de uma política de incentivos aos melhores desempenhos ao nível da gestão e dos profissionais de saúde, estimulando desta forma a melhoria da qualidade e a racionalização das despesas;

## 24.2 Serviço Nacional de Saúde (S.N.S),

O PSD promoverá:

- O desenvolvimento de regimes de convenções com o sector privado, quer em termos individuais quer colectivos, aumentando a oferta de Serviços de Saúde;
- O alargamento da privatização da gestão de Unidades de Saúde e de Serviços, em áreas específicas onde o desempenho do sector privado possa ser mais eficaz que o público;
- O prosseguimento da reestruturação do S.N.S., baseada em serviços desconcentrados que permita entre outros aspectos:

- A utilização pelos Hospitais de processos de gestão empresarial, com autonomia crescente.
- A plena integração do INEM com os diferentes Serviços de Urgência Hospitalares, criando um sistema altamente eficaz e de resposta rápida, devidamente complementado por um sistema de transporte de doentes.
- **O reforço da colaboração com a sociedade civil, em especial com as Misericórdias, I.P.S.S.'s e autarquias locais** para a criação de unidades de internamento de cuidados continuados, de modo a que os doentes crónicos, convalescentes e terminais possam ser tratados junto das suas famílias.
- **O desenvolvimento da hospitalização domiciliária e o apoio domiciliário**, como actividade complementar das Unidades hospitalares de agudos e de Cuidados Continuados.
- A generalização do Cartão de Utente que garanta o acesso rápido e eficaz à história clínica do doente, garantindo a devida confidencialidade e a desejável desburocratização do acesso aos Serviços de Saúde e Urgências.
- Ligação progressiva em rede de telemedicina dos centros de saúde aos hospitais, permitindo a circulação “*on-line*” de dados, imagens e som entre todos os serviços, nomeadamente possibilitando a tele-conferência médica.
- A possibilidade da requisição de exames complementares de diagnóstico por médicos privados, em receita médica própria e com efeitos legais idênticos ao receituário do SNS.

### 24.3 Programas Horizontais

A toxicod dependência, a Sida, a Tuberculose, a Diabetes, as Doenças Cardio-vasculares, as Doenças Oncológicas, os Acidentes de Trabalho e de Viação, constituem as mais importantes causas de doença e morte da sociedade portuguesa e, em geral, das sociedades avançadas da Europa.

Para a contenção destes flagelos deve ser continuado e reforçado o apoio aos programas específicos criados nos últimos anos.



**Nenhum programa de saúde pode deixar de considerar como grupos alvo de máxima importância as mulheres, as crianças e os idosos.**

O PSD propõe-se reforçar o programa materno-infantil que tão bons resultados tem dado, dando especial atenção ao grave problema da infertilidade, que atinge cerca de 20% dos casais portugueses. **Será desenvolvido um sub-programa de procriação medicamente assistida**, dirigida a todos os casais com problemas de infertilidade, envolvendo todos os estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

A política de informação e de educação para a saúde assume-se como uma das maiores prioridades de futuro próximo, pelo que serão envolvidos quer os grandes meios de comunicação social com destaque para as televisões, quer os estabelecimentos de ensino num esforço pedagógico e preventivo.

#### **24.4 Medicamentos**

Para melhor racionalizar os gastos do Estado com medicamentos, o PSD propõe a introdução de diversas medidas de racionalização, nomeadamente:

- **Criar condições para o aumento da prescrição de genéricos**, salvaguardando em qualquer caso o princípio da prescrição médica e a existência de rigorosos mecanismos de controlo da qualidade;
- Criar mecanismos especiais de apoio para doentes crónicos e reformados especialmente carenciados;
- Incentivar a acção das Comissões de Farmácia e Terapêutica e a acção do Instituto da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) para uma mais correcta informação terapêutica clínica, aumentando a sua operacionalidade de modo a tornar a sua acção mais célere e eficaz.
- Rever periodicamente a lista dos medicamentos comparticipados com a sua publicação anual.

## 25. Reforçar o combate à Droga

*A toxicodependência tem vindo a assumir, infelizmente, um lugar de destaque nas sociedades modernas.*

*Trata-se de um fenómeno sem barreiras físicas, sociais ou culturais; um fenómeno responsável pela destruição dos cidadãos, enquanto pessoas, e das famílias, e pela criação de um clima de insegurança latente de contornos muitas vezes dramáticos.*

*A toxicodependência exige uma postura firme e de grande realismo. Este é um combate que não pode ser de alguns, mas tem de ser de todos.*

O esforço na prevenção e no combate à Droga que o Governo e o PSD têm desenvolvido nos últimos anos, é assumido como um dever moral do Estado e como um imperativo de consciência social. Assim, o PSD considera necessário:

- Aperfeiçoar os mecanismos de coordenação interdepartamental e intersectorial e promover uma maior articulação entre as diferentes forças de segurança intervenientes no combate à droga, com a **criação do Grupo de Coordenação Operacional de Combate ao Tráfico de Droga**, constituído por responsáveis de todas as polícias que intervêm neste combate, em estreita ligação com os organismos similares dos outros países;
- **Reforçar a segurança das escolas**, em especial as consideradas em zonas de maior risco;

- Criar mecanismos de controle eficazes e adequados que impeçam a entrada de droga nas prisões;
- Reforçar e intensificar os meios técnicos, financeiros e humanos no combate ao branqueamento de capitais, em especial os provenientes da droga;
- Aprofundar a ligação ao Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, sediado em Lisboa;
- Reforçar a política de formação de técnicos de combate à toxicodependência, nas vertentes da prevenção primária, secundária e terciária;
- **Alargar o atendimento da Linha Vida para 24 horas/dia;**
- **Reforçar a política de prevenção primária nas escolas**, com introdução em todos os níveis de ensino de informação pedagogicamente adequada sobre toxicodependência;
- Reforçar os apoios às iniciativas da sociedade civil em prevenção primária, secundária e terciária, garantindo a sua qualidade técnica, assim como a avaliação dos resultados;
- **Criar mecanismos integradores na escola e no mundo do trabalho de ex-toxicodependentes já recuperados;**
- Continuar a política de investimento, em colaboração com a sociedade civil, no que se refere à criação de infraestruturas para o tratamento de toxicodependentes, nomeadamente no que se refere ao aumento da capacidade de atendimento em internamento e ambulatório;
- Promover, encorajar e apoiar prioritariamente actividades dirigidas a grupos de alto risco.



## 26. Família e Sociedade

*Para o PSD, a família tem um lugar único, como forma primeira de vida em comunidade: constituindo a base primeira da solidariedade social, geracional, educacional e afectiva.*

*No momento presente, não pode deixar de ser motivo de preocupação a diminuição da natalidade em Portugal, com um envelhecimento acentuado da população. A promoção da condição da família será uma via indispensável para se alterar esta tendência.*

O direito de constituir família é uma liberdade e um direito universal. O PSD reconhece que a comunidade familiar assenta na sua unidade e estabilidade, na igual dignidade e responsabilidade dos seus membros e no mútuo respeito, cooperação, assistência e solidariedade entre eles. Em consequência, o Governo tomará as medidas que apoiem a liberdade e a autonomia dos projectos familiares e que concorram para um ambiente social propício à manutenção e à educação dos filhos e à sua plena integração social e comunitária, designadamente:

- **Prosseguindo a política de educação familiar**, nomeadamente no âmbito do planeamento familiar, com respeito das consciências, convicções e sentimentos de cada um; e a garantia do respeito pelos direitos fundamentais de todas as crianças, quer nascidas no casamento quer fora dele.
- Actualizando o Estatuto Social dos Pais adoptado pelo Governo de Francisco Sá Carneiro;

- Reforçando o diálogo institucional com as associações de família, garantindo a sua participação na definição da política familiar;
- **Fomentando a criação de estruturas adequadas que assegurem a ocupação de tempos livres das crianças e jovens e a guarda das crianças durante o período de trabalho dos pais;**
- Promovendo a utilização das instituições culturais e de lazer, abrindo-as à comunidade de vizinhança e aos grupos familiares;
- Estimulando o associativismo familiar, as redes de solidariedade e vizinhança e os serviços de apoio familiar e comunitário, apoiando a formação e a intervenção dos animadores sociais e familiares, bem como a acção das associações e instituições sociais sem fins lucrativos na criação de “empregos de utilidade pública”, e no âmbito de Programas da Iniciativa de Desenvolvimento Local.
- **Incentivando as empresas e outras instituições, onde tal se justifique, a disporem de Creches próprias bem como de Jardins de Infância para os filhos dos seus empregados.**

## 27. Deficientes: Apoiar e Integrar

*O PSD considera que a solidariedade social assume particular relevância e pertinência em relação aos cidadãos que são portadores de qualquer tipo de deficiência.*

*Esses cidadãos, no âmbito das suas capacidades próprias, têm o mesmo direito à realização familiar, social e profissional que os demais, devendo assim o Estado promover políticas que, na medida do possível, contribuam para a sua integração social.*

O PSD defende que **deve ser promovida a integração dos cidadãos deficientes na sociedade** e nas suas instituições comuns, sem prejuízo dos casos extremos que necessitam de apoios e instituições especiais.

Assim o Governo do PSD:

- Desenvolverá políticas de integração escolar e social das crianças e dos jovens portadores de deficiência física e mental. **Será prosseguida a política de apoio especial às famílias e às escolas que atendem deficientes profundos** e também a integração, em condições condignas, de todos os outros, nas escolas comuns;
- **Reestruturará o sistema das equipas do ensino especial** tendo em vista melhorar substancialmente o tipo de prestação pública no apoio à integração de deficientes;



- Promoverá o respeito pela mobilidade dos deficientes generalizando comportamentos e normas que conduzam à **eliminação de barreiras físicas** quer na construção, quer na ocupação e utilização de espaços públicos;
- Prosseguirá os esquemas de incentivo à contratação, por entidades públicas e privadas, de cidadãos com deficiência;
- Melhorará a fórmula de cálculo das pensões de invalidez valorizando o grau e a natureza da incapacidade em vez de privilegiar os anos de desconto.

## 28. Igualdade de oportunidades para as Mulheres

*O PSD defende a continuada adopção de medidas que promovam a igualdade de oportunidades para as Mulheres fazendo projectar na realidade da vida social o estatuto de igualdade já consagrado na esfera jurídica dos direitos individuais.*

De modo a assegurar a efectiva igualdade de oportunidades, a melhorar o estatuto social das Mulheres e a promover a sua maior participação cívica e política, o PSD propõe-se:

- Apoiar as campanhas de sensibilização com vista à **prevenção e ao combate das situações de discriminação das Mulheres** em todos os domínios;
- **Melhorar as condições de trabalho da Mulher** e as suas oportunidades de formação e promoção profissional, bem como de acesso à informação sanitária e à educação para a saúde;
- Apoiar o alargamento da rede de estruturas de guarda das crianças (creches e Jardins de Infância);
- **Apoiar as entidades, e designadamente as IPSS's, que promovem acções de apoio às mães solteiras e às Mulheres vítimas de violência no lar;**
- Desenvolver os mecanismos de orientação e formação profissional às desempregadas de longa duração e às mulheres que pretendam retomar a vida activa.

V

Conhecimento  
e Qualidade  
de Vida





## 29. A Nova Sociedade de Informação

*Tornar mais acessível o conhecimento de Portugal aos portugueses.*

*Abrir os caminhos do conhecimento.*

*Criar uma democracia moderna e participada.*

*Portugal deve utilizar os saltos tecnológicos para potenciar uma transformação radical do funcionamento do Estado e da Administração, tornar mais acessível aos portugueses o conhecimento de Portugal, abrir novas vias de transparência e participação democrática, proporcionar em todo o território nacional oportunidades de emprego, fomentar o aparecimento de novas empresas de ponta no domínio da utilização da informação e do conhecimento, abrir a todas as escolas o acesso ao conhecimento mais alargado de Portugal e do Mundo, promover a imagem de Portugal e a difusão da sua cultura e proporcionar novas vias de diversão e lazer.*

As novas tecnologias da informação têm vindo a ser difundidas em Portugal de uma forma gradual com ritmos de penetração diferenciados a nível regional e sectorial. Acelerar a sua difusão é um objectivo estratégico prioritário que será realizado através das seguintes acções:

- Introdução de programas de formação na utilização dos novos meios de comunicação e informação em todos os níveis do ensino e desenvolvimento de Clubes de Jovens e Núcleos de Serviços;

- **Criação de pontos de entrada na rede INTERNET em todos os concelhos do País**, de forma a permitir o seu acesso generalizado em todo o território através de simples chamadas locais;
- Instalação de pontos de acesso gratuito à INTERNET em todas as Universidades e Institutos Politécnicos, públicas e privadas, estendendo este recurso gradualmente às escolas dos ensinos secundário e básico.
- Elaboração de uma cartografia-base de todo o País em formato digital (GIS) e de consulta fácil;
- Lançamento de uma rede nacional de base de dados geo-referenciados e acessíveis via INTERNET, nos vários domínios da Administração Central, Regional e Local;
- Reformulação do sistema cadastral, simplificando-o e digitalizando-o, referenciando cada prédio de forma unívoca através de um código geo-referenciado;
- Digitalização de todos os PDM's e restantes Planos de Ordenamento, de forma compatível com a cartografia base;
- **Promoção da edição multimedia das principais obras literárias e artísticas nacionais**, bem como do software de base necessário à utilização do português nestes novos *media*;
- Transformação do 2º canal da RTP num canal cultural vocacionado para a produção em Língua Portuguesa em conjugação com a RTP Internacional;
- **Combate ao “analfabetismo tecnológico”** que poderá constituir factor de divisão e de exclusão entre os portugueses, através de iniciativas de familiarização com as novas tecnologias da informação em todas as regiões do País.



### 30. Educação: humanismo e qualificação

*As rápidas mutações socioculturais e económicas do mundo moderno exigem que a escola proporcione uma sólida preparação intelectual, científica e tecnológica e que se organize de modo a facilitar o percurso entre a aquisição de conhecimentos e valores e a inserção na vida activa dos jovens que a frequentam.*

*A transmissão de conhecimentos é e continuará a ser a missão primária da escola, mas a preparação para a decisão, para a responsabilidade e para a escolha são novas áreas de formação a que a escola tem também de dar resposta.*

Os próximos quatro anos tenderão a ser marcados pela estabilização do crescimento da procura social de educação, sobretudo nos ensinos básico e secundário, e por uma nova oportunidade de investimento na qualidade da educação. Se, até agora, foi prioritário assegurar o acesso dos Portugueses aos benefícios educacionais, daqui em diante é preciso eleger como tarefa central melhorar a qualidade da educação e do ensino.

Para tanto, é necessário articular a intervenção do poder político com a acção dos agentes económicos, sociais e culturais na promoção de mais e melhor educação. Do mesmo modo, a exigência e o rigor terão de ser referências permanentes do sistema de ensino.

Após dez anos de investimento social na reforma educativa, o PSD privilegiará a estabilidade estrutural do sistema, praticando uma política de ajustamento permanente e de correcção dos desvios ocorridos e das assimetrias persistentes.

As medidas de política educativa a desenvolver subordinam-se aos seguintes princípios: valorizar o papel dos professores, reduzir as assimetrias regionais e sociais, incrementar o profissionalismo e o rigor na gestão do sistema e das escolas, reequilibrar a acção do Estado com a intervenção de outros agentes sociais, desenvolver o sistema de apoio a projectos de escola e melhorar a dimensão ética da escola, a sua capacidade de estimular os valores de responsabilidade, de participação, de cooperação, de respeito pelo diferente, de construção da paz.

Assim serão linhas de acção, neste sector:

- Valorizar uma cultura de maior exigência e rigor nos processos de ensino e das aprendizagens;
- Ajustar permanentemente as ofertas de educação tecnológica e profissional às necessidades do mercado de trabalho e à evolução tecnológica das empresas;
- Reforçar o Sistema de Incentivos à Qualidade na Educação ampliando o apoio aos projectos da iniciativa das escolas e das comunidades educativas;
- Assegurar um crescente profissionalismo e rigor na gestão do sistema de ensino, desde a verificação do desempenho das organizações escolares até à avaliação do funcionamento e dos resultados do sistema nacional de ensino, em geral. Serão instituídas práticas regulares de avaliação e os seus resultados serão divulgados publicamente;
- Profissionalizar a gestão escolar e dispor de um conjunto de professores/directores especialmente preparados e socialmente dignificados, transferindo poderes acrescidos para as escolas, reduzindo assim, as práticas burocráticas dos serviços centrais e regionais, e aumentando a autonomia e a responsabilização dos diferentes agentes educativos;
- Incentivar e apoiar o ensino particular e cooperativo e estabelecer regras mais claras e estáveis de cooperação na promoção da qualidade do Sistema Educativo;
- Melhorar substancialmente o nível dos equipamentos e ferramentas didácticas (laboratórios, oficinas, bibliotecas, mediatecas, sistemas informáticos);
- Valorizar a dimensão ética da escola, sobretudo através da generalização do acesso dos adolescentes e dos jovens às abordagens e aprendizagens que a nova disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social pode proporcionar.



### 30.1 Na Educação Pré-escolar e no Ensino Básico:

Será reforçado o programa de apoio ao aumento da oferta de educação pré-escolar, apoiando a iniciativa particular e local dos pais, autarquias, instituições de solidariedade social e de cooperativas de professores.

Será concedida prioridade ao 1.º ciclo do ensino básico. Nele se situam as aprendizagens escolares fundamentais, sobre as quais se ergue todo o edifício educativo escolar. Para o efeito, desenvolver-se-á um Plano Integrado de Revitalização do 1.º ciclo que terá as seguintes linhas principais:

- Reorganizar toda a rede escolar do 1.º ciclo, integradamente com os demais ciclos do ensino básico e da educação pré-escolar, em cooperação com as autarquias;
- Estabelecer uma rede consistente de Escolas Básicas Integradas — EBI, de média dimensão, e dotá-las de recursos pedagógicos e didácticos (biblioteca, mediateca, material didáctico, laboratórios, etc.);
- Incentivar a criação de programas de apoio educativo, após o horário escolar normal, tendo em vista apoiar os projectos que os pais, professores e autarquias se proponham desenvolver para a ocupação do horário pós-lectivo, numa escola educativa a tempo inteiro;
- Reestruturar todo o sistema de apoio pedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Pôr em prática um mecanismo de aferição da eficácia do sistema educativo na transmissão geral de conhecimentos;
- Dar especial apoio à formação pedagógico-didáctica dos professores, em estreita ligação com as suas práticas profissionais concretas, aproveitando para tal a rede de Centros de Formação.

Será fomentada a inserção social dos adolescentes e jovens que correm o risco de aceder ao mercado de trabalho sem qualificação, através de:

- Apoio à criação e ao desenvolvimento de projectos educativos de escola que visem estabelecer, mediante parâmetros gerais de âmbito nacional, planos curriculares alternativos para grupos de alunos do 3.º ciclo que prossigam formações diferenciadas, mais apropriadas às suas potencialidades e interesses;



- Criação de modalidades alternativas de conclusão do ensino básico de nove anos, assentes na iniciativa profissional para todos os que o não completem, por terem atingido o limite etário legal;

Será reforçada a segurança nas escolas, designadamente nas que estão situadas em zonas de risco.

Serão incentivadas as escolas a fomentar em projectos próprios de formação dos alunos que visem o desenvolvimento de capacidades de empreendimento, de autonomia e de participação social solidária, como resposta às exigências da sociedade actual, com destaque para a necessidade de uma adaptabilidade permanente e de uma maior autonomia pessoal na edificação de percursos profissionais próprios.

### **30.2 No Ensino Secundário:**

O ensino secundário é o segmento do sistema educativo português que mais alterações estruturais teve nos últimos anos. A procura social tem crescido muito todos os anos, bem como a diversificação das oportunidades de formação pós-obrigatória: Criaram-se os Cursos Tecnológicos e as Escolas Profissionais e a sua procura não parou de aumentar.

A sociedade portuguesa, que durante tantos anos reclamou do sistema de ensino mais formação e preparação para a vida e para o trabalho, conta com um novo trampolim seguro para enfrentar as vastas e profundas transformações das sociedades e das economias.

Tendo em vista reforçar a qualidade do ensino secundário, propomo-nos desenvolver as seguintes medidas prioritárias:

- Consolidar a capacidade instalada de qualificação técnica e profissional, estabilizar o seu sistema de financiamento e fortalecer a sua ligação ao mundo empresarial;
- Incrementar o ensino e a formação artística consolidando projectos e *escolas*, preenchendo algumas lacunas, fomentando novas ofertas e metodologias inovadoras;
- Diversificar as oportunidades de especialização de nível pós-secundário de curta duração e desenvolvidas em alternância.

- Proceder a ajustamentos nos programas do ensino secundário, tendo em vista adequar a sua extensão às novas exigências da avaliação contínua e final;
- Desenvolver um programa de melhoramento das bibliotecas e mediatecas das escolas secundárias, com base em projectos das escolas, articulados com os seus próprios projectos educativos;
- Promover o balanço dos recursos educativos já disponíveis no domínio da informática e incentivar a criação de pelo menos um laboratório por escola secundária, no âmbito da iniciação às novas Tecnologias da Informação;
- Apoiar as Associações de Estudantes e as escolas secundárias no fomento de programas de animação desportiva, artística e ambiental, com base na iniciativa, participação e criatividade de jovens, professores e pais, através de projectos autónomos por si elaborados;
- Criar um novo tipo de formação pós-laboral, flexível e modular, aberto a múltiplas configurações para dar resposta às necessidades de qualificação e de actualização profissional ao longo de toda a vida profissional;

### **30.3 Na área dos Professores:**

Será prosseguido o esforço de dignificação e motivação dos Professores, com a criação de incentivos ao mérito e à excelência no desempenho da profissão.

A formação dos professores constitui um vector estratégico na melhoria de qualquer sistema educativo, pelo que nos propomos manter e desenvolver este vector. Entre as medidas a tomar destacam-se as seguintes:

- Reestruturar a formação inicial de professores, procurando adaptá-la às novas exigências da profissão docente.
- Revitalizar a importante rede de Centros de Formação de professores, resultantes da associação das escolas, para neles prosseguir as principais tarefas de formação, ligadas à renovação das práticas profissionais educativas;
- Reforçar o programa do PRODEP relativo à formação contínua de profes-



sores, dirigindo-o preferentemente para o apoio às acções de formação que visem a melhoria das práticas pedagógicas e o aprofundamento das didácticas específicas.

### 30.4 No Ensino Superior

O rápido crescimento do ensino superior nos últimos dez anos permitiu triplicar o número de estudantes nos ensinos universitário e politécnico e exigiu fortes investimentos que foram e estão a ser realizados.

Pretende-se, prosseguir uma política de ensino superior conduzida pelas seguintes prioridades:

- Alargar a capacidade de acolhimento do ensino superior politécnico e do ensino superior universitário prioritariamente nas áreas científico-tecnológicas. O ensino superior politécnico, nas mesmas áreas, deve crescer a um ritmo mais acelerado, procurando manter e fortalecer uma estreita ligação com o mundo empresarial regional;
- Flexibilizar a formação de nível superior de forma a responder, por um lado, às diversificadas expectativas sociais hoje existentes e, por outro, às exigências de formação permanente e de actualização ao longo de toda a vida profissional;
- Prosseguir os programas de apoio à formação de mestres e doutores, essencial para a preservação da qualidade do ensino superior e, além disso, decisivo para o cumprimento da missão de investigação científica que cabe à Universidade;
- Estimular a oferta de cursos em horário pós-laboral, permitindo melhorar as condições de ensino e aprendizagem, rentabilizando a utilização de instalações e equipamentos;
- Avaliar o desempenho das instituições do ensino superior públicas e privadas. Esta avaliação, a decorrer dentro de critérios de rigor, sistematicidade, independência e transparência, deve conduzir a uma publicitação dos seus resultados por forma a orientar a procura social de ensino superior no futuro próximo e a promover um quadro de saudável competição entre as instituições com consequências positivas sobre a qualidade do ensino;



- Fomentar a mobilidade entre docentes do ensino superior e quadros das empresas. Na mesma linha será incentivado o intercâmbio entre os docentes do ensino universitário e os do ensino politécnico.

### 31. Formação Profissional: entre a escola e a empresa

*A formação profissional constitui, a par da educação, o pilar essencial da valorização de recursos humanos e é hoje um dos instrumentos fundamentais das políticas de desenvolvimento económico e social pelos efeitos que gera na melhoria da competitividade, na promoção do emprego e da integração social, e na melhoria da qualidade de vida num quadro de igualdade de oportunidades.*

Em matéria de Formação Profissional há que reduzir o papel do Estado enquanto entidade promotora, cabendo-lhe tendencialmente um papel supletivo para as áreas em relação às quais as iniciativas da sociedade se mostrem insuficientes para satisfazer as necessidades do País.

Para o PSD, a aposta decidida numa política de formação profissional eficaz passa, antes de mais, pelo reforço da sua articulação com a política de educação. Para tal, propomo-nos:

- **Proporcionar aos jovens que não chegam ao ensino superior, acesso a um ano de formação profissional antes da entrada na vida activa;**
- **Incentivar a adesão das empresas e das escolas à integração de formandos em processos formativos práticos, ou de estágio nas próprias empresas.**
- Melhorar o sistema de informação sobre os percursos de formação e os perfis profissionais;

- Desenvolver a formação em alternância, bem como outras modalidades de formação, como a formação modular e a formação por unidades capitalizáveis, visando flexibilizar a formação, sem perder de vista a credenciação dos conhecimentos obtidos;

A rápida evolução das tecnologias, dos produtos e dos mercados impõem igualmente que a formação contínua seja considerada como um investimento estratégico decisivo.

Assim o PSD, promoverá:

- A redução substancial do protagonismo do Estado, suscitando um maior envolvimento dos representantes dos empresários e dos trabalhadores na concepção, gestão, execução e avaliação das políticas relativas à formação profissional;
- **A prioridade às PME's**, proporcionando um apoio especial, quer através de redes de consultores nas áreas de formação e de gestão, quer mediante acções de formação inter-empresas, entre outras;
- A melhoria dos sistemas de análise e avaliação das acções de formação profissional desenvolvidas no nosso País, designadamente as que sejam apoiadas com fundos públicos, promovendo-se a divulgação periódica dos seus resultados;
- O reforço dos sistemas de formação, designadamente:
  - Organizando instrumentos para informação permanente sobre a evolução do mercado de trabalho e das qualificações adequadas na perspectiva de avaliação das necessidades de formação;
  - **Operacionalizando o sistema de certificação da formação e da certificação profissional;**
  - Desenvolvendo instrumentos técnicos e meios de formação à distância, multimédia, de ensino assistido por computador ou suporte de telecomunicações.



## 32. Ciência e Tecnologia: um programa para o futuro

*O sistema Nacional de Ciência e Tecnologia diversificou-se nos últimos anos e fortaleceu a sua capacidade de ligação com as dinâmicas de desenvolvimento. No entanto, é preciso prosseguir este esforço, dado tratar-se de uma área horizontal e estratégica, e incentivar a diversificação do esforço de investimento em Ciência e Tecnologia a todos os sectores da administração e da actividade económica, enquanto elemento indispensável ao reforço competitivo da sociedade portuguesa.*

Nas prioridades para os próximos quatro anos destacam-se:

- Reforçar a articulação da Educação com a Ciência e Tecnologia e potenciar as sinergias entre a investigação e a indústria, de forma a aumentar o contributo desta no sistema português de I&D. Apoiar as incubadoras de novas empresas e concluir os Parques de Ciência e Tecnologia;
- Consolidar as estruturas e os projectos de Ciência e Tecnologia, sobretudo pela institucionalização de um quadro de previsibilidade, em que os investigadores e as instituições disponham de contratos plurianuais de financiamento;
- Alterar o sistema de avaliação dos resultados dos projectos de investigação, promovendo o carácter de abertura pública, transparência e isenção. Promover a formação de gestores de instituições de educação, ciência e tecnologia;
- Reformular a matriz dos Laboratórios de Estado e Institutos Nacionais

de Investigação, clarificar a sua dependência da tutela da Ciência e Tecnologia, articulá-los com o restante sistema público de ciência, nomeadamente as Universidades, rejuvenescer os seus quadros e dotá-los de órgãos consultivos abertos ao mundo empresarial e com composição internacional;

- Incrementar a participação nacional em projectos e programas de investigação, europeus e internacionais, quer a nível científico quer empresarial. Confirmar a plena adesão à Agência Espacial Europeia;
- Criar um programa de reforço e dinamização da procura dos Centros Tecnológicos, de forma a que as empresas portuguesas possam usufruir das suas potencialidades de inovação e de transferência tecnológica;
- Promover a divulgação e difusão do conhecimento, da ciência e da tecnologia, incentivando o ensino experimental das ciências e apoiando a invenção e inovação nas suas fases criativa, de desenvolvimento de protótipos e de comercialização.
- Criação de um Museu Vivo de Ciência e Tecnologia interactivo, com funções educativas e pedagógicas.

### 33. Cultura: uma dimensão essencial da democracia

*Uma política do Estado na área da cultura deve preservar a herança cultural, encorajar a capacidade criadora, salvaguardando a liberdade dos seus agentes e a sua integração social, e assegurar a igualdade de acesso de todos aos bens e valores da cultura.*

#### 33.1 Defender o Património Cultural

Ao Estado incumbe zelar pela defesa, salvaguarda, protecção, recuperação, valorização, estudo e divulgação daquele conjunto de bens e valores que constituem a parte da herança cultural que é uso designar-se por património cultural português. Esse conjunto de valores e de bens carece de intervenções urgentes e especializadas, e **a sua defesa deve ser considerada, juntamente com a questão da Língua Portuguesa, uma prioridade essencial.**

Será aperfeiçoada uma política de coordenação das diversas estruturas vocacionadas para a preservação e gestão dos mais variados núcleos desse património dotando-as com os meios indispensáveis para o enriquecimento progressivo dos acervos que lhes estão confiados. Caberá ainda a essas estruturas e respectivos serviços darem todo o apoio às acções de salvaguarda do património numa perspectiva descentralizada (colaborando com outras entidades públicas e privadas na inventariação, na formação de pessoal, na troca de informações, na análise de situações de intervenção, nas actividades concretas de conservação, em iniciativas voltadas para o público, etc.), flexível e desburocratizada, sem prejuízo da segurança dos bens a preservar.



Ainda nesta área, deve atentar-se em que existe em muitos outros países, sobretudo fora da Europa, um importantíssimo património da mesma natureza, que culturalmente tem de considerar-se português ou, pelo menos, de interesse para Portugal.

**Uma política cultural deve pois apontar para caminhos de cooperação com outros países,** e em primeira linha os de língua portuguesa tendo em vista o significado do património humano e cultural comum como testemunho civilizacional do encontro de povos e de culturas.

**Preservar a nossa diversidade cultural num mundo a caminho da globalização e da universalização de referências, hábitos e modelos de comportamento, é um imperativo da afirmação da nossa própria identidade.** Nessa medida, torna-se particularmente importante salvaguardar as tradições culturais e actividades artísticas tradicionais das diversas regiões, as quais constituem também uma parte inalienável do nosso património cultural. Essa actividade de recuperação e de preservação das tradições culturais, para que se não traduza na fossilização de costumes e práticas, deve ser levada a cargo em cada região a partir dos elementos constitutivos das comunidades locais, em particular com as autarquias locais.

A política de melhoramento e valorização dos Museus existentes, bem como a de criação e abertura de novos Museus, como espaços dinâmicos de vivência cultural e de formação dos cidadãos, deve prosseguir enquanto instrumento de preservação e divulgação do património cultural nacional.

### **33.2 Uma política da Língua Portuguesa, do Livro e da Leitura**

Assume particular relevo entre as prioridades de uma política cultural a questão da Língua Portuguesa. Haverá que defendê-la em estreitíssima articulação com a Escola, com a Comunicação Social, com a indústria editorial e livreira, com as novas tecnologias, com várias outras instituições e ainda com as autoridades e estruturas intervenientes dos restantes países que a falam.

**O programa de Governo definirá uma política da Língua Portuguesa, da leitura e do livro,** visando:

- a adopção de medidas de estímulo de hábitos de leitura a nível familiar e escolar;
- a criação de uma colecção de clássicos da língua portuguesa, o mais completa possível, para ampla divulgação;
- a colaboração de escritores e de críticos literários em grandes iniciativas descentralizadas de contacto com escolas e o público em geral;

- a disponibilização da comunicação social estatizada (com destaque para a RTP e a RDP no plano nacional e internacional) para a promoção dessas e de outras iniciativas afins;
- o apoio aos circuitos de comercialização adequados para o livro português, dentro e fora do país;
- o respeito dos direitos de autor e a dignificação do estatuto do tradutor;
- uma política de leitura pública que urge continuar e intensificar, apoiando, ampliando e valorizando a actual rede de bibliotecas municipais e escolares intervenientes no projecto;
- a elaboração de um “Dicionário da Língua Portuguesa”, que dê satisfação a uma necessidade cultural premente;
- o estabelecimento de acordos de cooperação para defesa da língua com os restantes países de língua portuguesa;
- o recurso crescente às novas tecnologias, quer para a aprendizagem da língua, quer para a edição informática, quer para o simples registo audiovisual dos grandes textos;
- a valorização do Teatro como veículo vivo da Língua literária e da oralidade.

### 33.3 Apoiar a criação artística

Uma política da cultura deve ser delimitada pela ponderação daquilo que não seria possível fazer-se sem a intervenção do Estado, daí que, para além da adaptação da lei do mecenato às novas realidades culturais e a sua articulação com a criação do instituto jurídico da “utilidade pública cultural” a atribuir a associações com fins culturais de reconhecido mérito, considera-se que :

- **Na área da música**, deverá promover-se a produção e o ensino musicais, bem como a formação de músicos, numa rede que vise a cobertura do país, com grandes orquestras sediadas em Lisboa e no Porto, e várias orquestras regionais. Deve igualmente estimular-se a cooperação entre instituições, autarquias locais e a sociedade civil visando a promoção do gosto pela música e o apoio a iniciativas descentralizadas de constituição e actuação de formações musicais, desde as bandas de música a formações orquestrais
- **No caso específico da ópera** haverá lugar ao reexame integral dos modelos de financiamento e produção regular de espectáculos no Teatro Nacional de S. Carlos, sem esquecer quer os espaços tradicionais, como o Coliseu, quer os novos espaços, como o Centro Cultural de Belém, auditório na Expo’98, quer outros espaços disseminados pelo país;
- **Na área do Teatro**, definir-se-ão com clareza objectivos e os meios quanto ao Teatro Nacional. E, em geral, adoptar-se-ão medidas de defesa do



Teatro, como uma das mais nobres e mais antigas formas artísticas da expressão humana, ameaçada por uma poderosa concorrência mediática, potenciando-se a acção da estrutura de coordenação e apreciação de projectos entretanto criada;

- **Na área do cinema, audiovisuais, e multimédia** deverão potenciar-se as capacidades nacionais do sector, que inserindo-se num meio privilegiado de acesso e contacto com grandes públicos constitui um espaço de afirmação das nossas diversidades, características próprias e criatividade. O Cinema, Área dos Audiovisuais e Multimédia serão assim particularmente considerados, desenvolvendo-se uma estratégia de conservação com os seus vários agentes tendo em vista o mais racional aproveitamento possível dos fundos comunitários disponíveis para este sector, nomeadamente o programa “ MEDIA”.
- Todas as outras áreas de expressão artística ou plástica serão apoiadas, designadamente pela produção de certames nacionais e internacionais, para divulgação da criação artística nacional.

### 33.4 Duas grandes iniciativas

O calendário da década tem envolvido muitas datas importantes para as políticas culturais: **as comemorações dos Descobrimentos Portugueses**, a associação de Portugal às de outros países, como a Espanha e a Itália, a década do desenvolvimento cultural, a Europania de 1991, a Expo 92 de Sevilha, a designação de Lisboa como capital europeia da cultura em 1994, etc.

Todas estas ocasiões constituíram inegavelmente momentos altos da afirmação da identidade cultural portuguesa da qual resultaram benefícios reais para o nosso país.

Importa, assim, prosseguir neste caminho. **Neste sentido serão potenciados o papel indutor e o efeito promocional que a Expo'98 pode ter em todas as áreas da criação cultural portuguesa.**

Na mesma linha de acção será desencadeado um grande conjunto de iniciativas e manifestações destinadas a assinalar o encerramento da actual fase das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, no ano 2000, com a **efeméride dos 500 anos do Descobrimento do Brasil por Pedro Álvares Cabral**. Entende-se que a cidade do Porto deve ser o grande pólo dinamizador dos principais programas, do lado português.



### 34. Juventude: realização e oportunidades

*Para o PSD, apostar nos jovens é acreditar no futuro de Portugal. Os Jovens, sendo destinatários do muito que já foi feito, são os protagonistas de um projecto de cidadania onde a novas oportunidades correspondem novas exigências.*

*Preparar o futuro significa, assim, assegurar que, no presente, os jovens possam ver resolvidos os seus principais problemas e tenham condições para moldar as soluções e procurar as respostas às suas principais dúvidas e aspirações.*

Torna-se necessário, sobretudo, reforçar a horizontalidade da política de juventude fazendo dela política de todo o Governo e não apenas dum sector, sublinhar o carácter interdepartamental e reforçar a eficácia da sua concepção e execução.

Torna-se essencial inovar sob o ponto de vista dos destinatários. O PSD tem consciência de que não existe uma juventude mas, pelo contrário, várias juventudes; que é necessário ir ao encontro da especificidade de cada um, respeitar a sua identidade e contar com a sua personalidade criativa.

**É prioritário reforçar as políticas e os mecanismos que contribuam para a entrada na vida activa.** Nunca, como hoje, os jovens sentiram o apelo da sua autonomia, da necessidade de se emancipar, a capacidade de enfrentar desafios, a vontade de vencer.

### 34.1 Melhor formação, mais emprego

Para o PSD a aposta decisiva **centra-se no reforço da formação dos jovens e na promoção do emprego de forma a facilitar o ingresso na vida activa:**

- Prosseguindo o **aumento da oferta de cursos nas áreas técnicas e profissionais** e apoiando as Escolas Profissionais, aproximando-as das autarquias e das Iniciativas de Desenvolvimento Local;
- Alargando o ensino superior, **duplicando a oferta no ensino superior Politécnico** e reforçando a sua ligação às actividades económicas da região onde estão inseridos;
- **Reforçando a Acção Social Escolar**, garantindo que ninguém fica privado da frequência de qualquer nível do sistema de ensino por razões de insuficiência económica, e dedicando uma atenção própria aos estudantes do ensino superior privado, fazendo depender o acesso à Acção Social Escolar da capacidade das famílias e não da natureza das instituições;
- Reforçando a participação dos jovens no processo educativo, premiando o mérito, melhorando a informação sobre o sistema de ensino e a reforma educativa e criando condições para o desenvolvimento da ligação Escola/aluno;
- Criando mais condições para que o sucesso educativo seja alcançado nomeadamente, através da utilização de novas tecnologias que, em simultâneo, facilitem o processo de ensino/aprendizagem, permitam responder às novas exigências curriculares e suscitem, a nível individual e colectivo, a criatividade e a curiosidade científica e o domínio das novas linguagens e tecnologias da informação;
- Institucionalizando **estágios profissionalizantes** para jovens licenciados ou com elevadas qualificações profissionais.

### 34.2 Luta contra a exclusão social

Para o PSD, a luta contra a exclusão social não se limita à dimensão económica e à solidariedade com os mais desfavorecidos, mas visa responder a todos quantos por força da evolução da sociedade e das suas mutações, ficam arredados do desenvolvimento e marginalizam-se da sociedade.



Reconhecendo a multiplicidade de pressões a que hoje estão sujeitos os jovens, o PSD entende que lutar activamente contra a sua exclusão social passa também por resolver os seus problemas sociais mais instantes:

- Continuando os programas de **combate ao alcoolismo e à droga**, reforçando as acções de prevenção, aumentando a capacidade de tratamento e reinserção social dos toxicodependentes e prevenindo e combatendo o tabagismo juvenil;
- Reforçando a luta pela prevenção, **detecção e repressão da utilização de mão de obra infantil**;
- Apoiando os Programas de Planeamento Familiar e educação sexual, generalizando a disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social no sistema educativo e reforçando as campanhas de prevenção contra doenças sexualmente transmissíveis como a SIDA;
- Prosseguindo os **sistemas de apoio à aquisição de casa própria por jovens**, bem como ao **apoio ao arrendamento**, estimulando este mercado e favorecendo a mobilidade dos jovens, aumentando o número de beneficiários através do aperfeiçoamento das medidas existentes (crédito bonificado, construção a custos controlados e subsídios de arrendamento);
- Promovendo em articulação com os órgãos de Poder Local, as associações juvenis e as IPSS's, respostas diferenciadas para o combate aos fenómenos de evasão e desvio social particularmente sensíveis nas periferias dos grandes centros urbanos, dedicando particular atenção à coordenação de programas que, visando combater a exclusão social, permitam o melhor acesso dos jovens à educação, à formação profissional, ao emprego e à habitação;
- Apoiando as iniciativas dos jovens no sentido de defenderem e preservarem o ambiente e o património cultural — com particular relevo para os núcleos históricos das cidades —, salvaguardarem a memória colectiva e desenvolverem comportamentos e atitudes de partilha, identificação e corresponsabilização.

### **34.3 Estimular a criatividade, descobrir novos valores**

A realidade portuguesa também é, em boa medida, resultado da criatividade



dos jovens, da sua atitude de permanente aceitação de desafios e do surgimento, em muitas áreas, de novos valores que, com novas abordagens, têm sabido preencher ou criar espaços de intervenção social, cultural e profissional.

Para o PSD importa, assim, prosseguir o apoio diversificado aos projectos que incentivam a inovação e a capacidade empreendedora dos jovens e permitam identificar e descobrir novos valores:

- Centrando o apoio às Associações de Estudantes no reforço do seu papel de escola de participação cívica e democrática e de promoção de actividades extra-curriculares;
- Continuando o esforço desenvolvido no âmbito do apoio ao associativismo juvenil, designadamente na formação e conseqüente qualificação da intervenção dos dirigentes associativos, na construção de infraestruturas e no desenvolvimento dos canais de comunicação e informação;
- Apoiando o surgimento e execução de **projectos de campos de férias e de turismo juvenil** no âmbito de uma política de diversificação de oportunidades quanto à sua ocupação dos Tempos Livres;
- **Reforçando as iniciativas de promoção e valorização da iniciativa e de revelação de novos valores** na área dos jovens empresários, cientistas, investigadores, inventores e artistas;
- Estimulando, no âmbito dos estabelecimentos de ensino, o surgimento de iniciativas que, permitindo a individualização e a identificação da escola, suscitem nos jovens o sentimento de pertença e partilha de responsabilidades no espaço educativo.

### 35. Desporto: da educação à alta competição

*O Desporto é um instrumento de formação e desenvolvimento integral da pessoa humana, uma manifestação cultural e social profundamente enraizada e um elemento dinamizador da actividade económica e de emprego cada vez mais importante.*

O PSD defende que o papel do Estado deve ser supletivo, regulador e definidor do enquadramento jurídico-institucional, devendo exercer uma missão fundamental no desporto escolar, na defesa e valorização da ética desportiva, na formação de quadros técnicos e agentes desportivos, na construção de infraestruturas e na elaboração do Direito Desportivo.

Assim, nos próximos quatro anos continuará a ser dado todo o **estímulo ao desporto na Escola** e levar-se-ão a cabo, entre outras, as seguintes medidas:

- Assegurar, até 1999, a **construção de pavilhões desportivos de forma a que todas as escolas do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, disponham de infraestruturas desportivas cobertas;**
- Lançar um **programa de construção de polidesportivos descobertos junto das escolas do 1º ciclo;**
- **Assegurar a implementação gradual de uma tarde desportiva semanal nas escolas,** com vista ao reforço da prática e da competição desportiva;
- Lançar um programa de apoio à aquisição de embarcações para desportos náuticos (vela, remo, canoagem e *windsurf*);

- Apoiar técnica e financeiramente os investimentos dos clubes em infraestruturas desportivas;
- Reforçar o apoio financeiro ao movimento associativo desportivo, canalizado prioritariamente através das Federações com Utilidade Pública Desportiva;
- Criar um programa de apoio aos investimentos dos clubes desportivos na área da segurança e prevenção da violência nos estádios;
- Apoiar as actividades desportivas de natureza não profissional dos clubes que criem sociedades desportivas para a gestão das competições profissionais;
- **Criar, no Instituto do Desporto uma linha autónoma de financiamento das Selecções Nacionais;**
- Estabelecer, em cooperação com as Federações Desportivas, programas de formação de dirigentes, treinadores e demais técnicos;
- Promover a participação das Autarquias no desenvolvimento da política desportiva, não só no que respeita à realização de actividades, mas também quanto à edificação de infraestruturas de recreação e competição;
- Assegurar a construção de piscinas Olímpicas no Complexo Desportivo do Jamor e na Área Metropolitana do Porto;
- Apoiar técnica e financeiramente as iniciativas autárquicas para a construção de piscinas na proximidade das escolas, bem como a construção de infraestruturas desportivas para a modalidade de atletismo;
- Acautelar que, nas novas urbanizações, sejam disponibilizados espaços adequados à prática do desporto;
- Participar na Fundação do Desporto e apoiar a sua actividade de apoio à alta competição;
- Assegurar um programa específico de apoio à alta competição que envolva os atletas, técnicos, clubes e associações ou federações;
- Adaptar o Centro de Estágio de Lamego às necessidades da alta competição;
- Reforçar a cooperação desportiva com os Países de Língua Oficial Portuguesa.



## 36. Ambiente e Ordenamento

*O Ambiente e o Ordenamento do território são complementares de uma mesma política de desenvolvimento de qualidade que o PSD pretende promover.*

*Este desenvolvimento integrado é tanto mais pertinente quanto o nosso País atravessa hoje uma intensa fase de planeamento e de investimento que será determinante para a qualidade de vida dos portugueses.*

Entre as principais medidas destacam-se:

- Reforçar a confiança dos cidadãos na Administração do Ambiente, nomeadamente no que se refere à rapidez e eficácia das respostas aos problemas, queixas e solicitações;
- **Resolver “definitivamente” as situações críticas ainda existentes** cujo processo, embora em curso, não está concluído - Alcanena, Trancoso, Ave, Cávado, Trancão e Ria de Aveiro;
- Reforçar e consolidar a concertação ambiental generalizando a todos os sectores da sociedade, nomeadamente às autarquias, o acordo assinado com a Indústria;
- **Criar um sistema de “Intervenção Rápida” para situações graves**, baseado nos organismos regionais do Ministério do Ambiente associados a um Fundo de Ambiente;

- **Garantir a disponibilidade de água em qualidade e quantidade, tendo presente que este recurso vai ser um dos principais problemas do próximo século, em todo o mundo;**

Em paralelo com uma correcta e participada gestão dos recursos hídricos, é indispensável proteger as origens de água, e, em particular, as que estão dependentes de Espanha, para o que se adoptará uma atitude de diálogo diplomático firme e de intransigente defesa dos interesses nacionais;

Serão instaladas as Administrações de Bacia Hidrográfica, através de um sistema desconcentrado e co-financiado pelos utentes da água;

Serão executados programas de regularização e valorização das zonas fluviais e estuarinas e elaborados planos de acção contra secas e cheias;

Será promovido o uso eficiente da água e sua reciclagem, na agricultura, indústria e zonas urbanas.

- Instituir novas vias de acesso à informação e à utilização das tecnologias de comunicação multimédia e clarificar os processos de discussão pública, nomeadamente pela revisão da legislação relativa aos Estudos de Impacto Ambiental.
- Implementar progressivamente um conjunto de instrumentos económicos, nomeadamente nas áreas de responsabilidade civil por danos ao ambiente, pelas eco-taxas e através da revisão da fiscalidade.
- Promover o “Mercado do Ambiente”, através da potenciação das inúmeras actividades económicas que, dos serviços à exploração sustentada dos recursos naturais, da consultadoria ao turismo, podem criar empregos, desenvolvendo-se em torno da exploração de boas condições de qualidade ambiental e das características únicas e diversificadas do território e património.
- **Continuar a desenvolver a “Estratégia Nacional de Conservação da Natureza”,** com especial destaque para a publicação dos Planos de Ordenamento do Litoral, a preservação da diversidade paisagística e biológica e a protecção dos biótopos ameaçados. Simultaneamente lançar-se-ão planos piloto de Desenvolvimento Sustentável em vários Parques Naturais.
- **Promover a Educação Ambiental** e a participação das Organizações Não Governamentais na concretização da política do ambiente.

- Prosseguir o esforço de planeamento territorial quer no que respeita à conclusão dos PDM's ainda pendentes, quer quanto à elaboração de Planos Regionais de Ordenamento do Território.

Portugal assumirá plenamente o cumprimento dos objectivos assinados na Conferência do Rio de Janeiro, expressos nas Convenções sobre a Mudança Climática e a Biodiversidade e nas acções concertadas para a protecção dos Oceanos, combate à Desertificação, e promoção do Desenvolvimento Sustentável.

### 36.1 Saneamento Básico

- Dotar o País das infraestruturas de saneamento básico ainda necessárias de forma a alcançar no fim do actual Quadro Comunitário de Apoio padrões de atendimento próximos dos padrões europeus.
- Continuar o processo de estruturação e qualificação deste importante sector de actividade económica que deverá compatibilizar uma dinâmica empresarial com a salvaguarda do interesse público.
- **Mobilizar os cidadãos para novos comportamentos que conduzam a uma redução da produção de resíduos e à reutilização dos materiais.**
- Reforçar os planos específicos para os sectores industrial, hospitalar e urbano, visando a redução das quantidades produzidas, a promoção da reciclagem e da reutilização. **Será elaborada e executada uma estratégia de recuperação das “lixeiros” e depósitos de resíduos, em colaboração com as Autarquias.**



### 37. Humanizar as Cidades

*De um modo geral as nossas cidades médias e muitas capitais de distrito estão hoje já dotadas de equipamentos de qualidade. Há no entanto, duas zonas do país que por diversas razões apresentam problemas de qualidade de vida e de crescente marginalização social: as metrópoles de Lisboa e Porto.*

*Em relação às cidades médias é preciso agora reforçar as suas características específicas que lhes conferem identidade própria.*

*Quanto às metrópoles de Lisboa e Porto é vital desenvolver políticas em articulação com as autarquias que humanizem esses espaços e melhorem a qualidade dos seus cidadãos.*

Valorizar e potenciar a qualidade de vida oferecida nas cidades portuguesas é, estrategicamente, um dos seus principais recursos e condição de atractibilidade.

Muitas das nossas cidades, caracterizam-se por serem centros de elevado valor histórico e monumental, com notáveis recursos ambientais. Lisboa e Porto, sedes das duas Áreas Metropolitanas, dispõem ainda dos atractivos decorrentes da sua localização em margens de rios. São recursos paisagísticos, de desafogo e lazer de alto significado para as respectivas áreas metropolitanas, que exigem uma atenção especial e projectos integrados de valorização.

**As linhas mestras das medidas de um programa para as cidades são:**

- Fomentar o policentrismo das duas Áreas Metropolitanas, lutando contra a lógica do subúrbio/dormitório e centro/terciarizado;

- Apostar decididamente no reforço da oferta de transportes públicos, nomeadamente “sobre carris”, e na sua interligação;
- Continuar de forma decidida o programa PER, estabelecendo como objetivo, a eliminação das barracas e a recuperação dos bairros degradados;
- **Reforçar a segurança urbana e acabar com as “ilhas” de crime organizado;**
- **Fomentar a revitalização dos centros históricos**, promovendo a recuperação dos edifícios e impedindo a terciarização de manchas no tecido urbano. Promover a qualidade dos espaços públicos e da sua relação com os edifícios;
- Continuar a recuperação das margens ribeirinhas para lazer, desporto e turismo. Apoiar a criação de novas zonas verdes e de Parques Biológicos de Educação Ambiental;
- Lançar programas nacionais no domínio do Ambiente Urbano, com forte participação das Associações de Cidadãos, dos Municípios e das Escolas;
- **Lançar acções de combate à exclusão social, promover a reintegração dos “sem abrigo” e dar especial atenção aos jovens sem agregado familiar estável e à terceira idade desenquadrada e vivendo em solidão;**
- Reforçar as condições de atractibilidade das cidades médias numa óptica de valorização das suas especificidades culturais e de fixação de actividades económicas de valor acrescentado.

## 38. Defesa do Consumidor

*Face à abolição das fronteiras económicas, os consumidores encontram-se hoje sujeitos a novos riscos, para os quais há que encontrar novas respostas que efectivem a defesa dos seus direitos.*

Para um consumidor isolado é difícil, senão impossível, actuar contra uma empresa situada fora do território nacional e sobre a qual tenha legítimas razões de queixa.

Por outro lado, o desenvolvimento e a liberalização das comunicações, água, energia, saúde, seguros e serviços financeiros, veio colocar novos desafios no que respeita aos preços e à garantia da qualidade

Assim uma moderna política de Defesa do Consumidor exige:

- **O reforço da educação sobre Defesa do Consumidor na escola**, o lançamento de campanhas de informação sobre os direitos dos consumidores no Mercado Único Europeu e a revisão das normas relativas à rotulagem e à informação sobre contratos de prestação de serviços ou de aquisição de bens,
- **A defesa de normas europeias mais rigorosas** sempre que estejam em causa transacções transfronteiriças ou contratos celebrados fora do Estado Membro da nacionalidade do consumidor. Deve ser prevista explicitamente a ajuda à não discriminação por razões linguísticas;



- **A publicação de estatutos do consumidor de serviços públicos,** independentemente do tipo de entidade que os preste, a criação ou reforço da operacionalidade e independência das Autoridades Reguladoras e a institucionalização de mecanismos de recurso e indemnização simples e não burocráticos;
- O apoio ao associativismo dos consumidores e seu reconhecimento como parceiros sociais;
- A abertura de novos Centros de Arbitragem de conflitos de consumo e a simplificação dos processos que tenham que recorrer à via jurisdicional;
- O combate ao tabagismo, sobretudo nos jovens, e a defesa da saúde e do bem estar dos consumidores em geral;
- Melhorar o estatuto do consumidor de serviços públicos com especial incidência nas comunicações, no fornecimento de energia, no abastecimento de água e na recolha e tratamento de lixos.

5000 103/95

**Execução Gráfica**  
Cabográfica, Lda.  
Zona Industrial de Massamá, Lote 127  
Telef. 439 46 22 - Fax 439 46 14  
2745 Queluz

Tiragem: 2000 Exemplares  
Depósito Legal N° 92 103/95

